



COMUNICADO

SRP PREGÃO 047/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Data e Local: 05 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 21 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO N.º 047/2019

Sistema Registro de Preços

EDITAL

O Município de Paty do Alferes, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de abril de 2019, às 11:00 horas**, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 297/2018 – GP de 22 de junho de 2018, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas referentes ao Pregão Presencial **n.º 047/2019** do tipo **menor preço por item**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo **n.º 6715/2018** observando-se o disposto nas Leis Federais n.ºs 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei 123/06, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores, as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos que são partes integrantes do presente.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1- A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2019 e será informado no momento da formalização da aquisição, caso ocorra no exercício subsequente, a dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

1.3 – O valor estimado da presente licitação é o menor preço apurado no Mapa Estimativo de preço inserido na Planilha de Valores anexa ao edital.

1.4 – A presente licitação tem como objetivo a elaboração da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação, considerando as empresas relacionadas na Ata de Julgamento.

1.5 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br)

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Só Poderão participar desta licitação as empresas que tiverem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que será comprovado através do objeto do contrato social, no momento oportuno.



2.2 - Não poderão participar os licitantes que se encontrem sob regime de recuperação judicial, dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

3.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

3.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

3.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

3.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

3.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.



3.1.7 – Durante a fase de credenciamento o proponente deverá apresentar também:

- a. Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, na forma do artigo 4.º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002, conforme modelo em anexo.
- b. Declaração de Micro Empresa de Pequeno Porte, assinada pelo representante legal, conforme modelo em anexo.

3.1.8 - A empresa que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não atender ao que exige o edital, poderá ser suspensa de participar de licitação na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

3.1.9 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a Comissão do Pregão dispensa a autenticação em cartório.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1 – Após a confirmação dos credenciados pela Comissão de Pregão, será feita a verificação dos 02 (dois) envelopes distintos, contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados, tamanho aproximado de 240x340mm, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019 RAZÃO SOCIAL	ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019 RAZÃO SOCIAL
---	--

4.2 – Somente será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação da(s) licitante(s) que apresentar(em) o menor preço (artigo 28, x, do Decreto Municipal n.º 2.348/2006).

4.3 – Uma vez declarada a licitante vencedora, os demais envelopes de habilitação ficarão em poder da comissão devidamente lacrados e serão devolvidos às respectivas licitantes após a assinatura do contrato.

4.4 – A licitante, para fazer jus ao benefício previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a Proposta de Preços, documento comprovando se enquadrar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de preclusão de seus direitos em caso da não comprovação.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - A proposta terá que ser preenchida de maneira clara, precisa e expressa em moeda corrente do país (R\$), pela Licitante, sem emendas ou rasuras.



5.2 - A proposta de preços poderá ser preenchida no próprio impresso fornecido por esta Prefeitura ou documento preenchido pela empresa, tendo seus itens idênticos do modelo de proposta em anexo fornecido por esta Prefeitura, sendo em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, sendo esta documentação sem emendas e/ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, já inclusos todos os custos (diretos e indiretos) e descontos a serem oferecidos.

5.3 – A licitante fica vinculada à Administração pelo preço que constar da proposta vencedora, uma vez proferida o resultado do preço, em hipótese alguma, poderá ser revisto, mesmo que tenha havido erro na apresentação.

5.4 - Ficará a exclusivo critério da Comissão de Pregão eliminar, parcial ou totalmente, a proposta apresentada com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela Comissão de Pregão.

5.5 - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

5.5.1 - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

5.5.2 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

5.5.3 - Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação;

5.5.4 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

5.6 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão de Pregão considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

5.7 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das mesmas.

5.8 - Não serão aceitas propostas com opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e preço para o item.

5.9 - Não serão aceitas propostas que contenham ofertas e vantagens não previstas neste ato convocatório ou que estejam em desacordo com as especificações nele exigidas, ou ainda aquelas que ofereçam preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros LICITANTES.

5.10- A proposta não poderá cotar quantidades inferiores às estabelecidas no Edital.

6 - DA HABILITAÇÃO:

6.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada na forma do item 4.



6.2 – Cada licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar, tão somente, a seguinte documentação no envelope n.º 02:

6.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- b) registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
- d) caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;
- e) no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- f) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

6.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS)
- d) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado - PG-5), somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)

6.2.3 Outras Declarações:

- a) Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);



- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);
- c) Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);
- d) Comprovação de regularidade do produto na ANVISA, por meio de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.
- e) Licença de funcionamento da empresa licitante, emitida pela vigilância Estadual ou Municipal;

6.3 – Toda a documentação mencionada nos itens 6.2.1 e 6.2.2, poderá, a critério de cada licitante, ser substituída pela apresentação apenas do CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido por esta Prefeitura.

6.3.1 - Para a devida emissão do CRC, a licitante deverá solicitá-lo junto a esta Prefeitura, devendo todas as exigências para emissão do mesmo estarem sanadas até o dia previsto para sessão, no caso da empresa ainda não ser cadastrada.

6.3.2 – Os já cadastrados, com o CRC dentro da validade, deverão comparecer na Divisão de Licitações e Contratos para atualizarem suas certidões, dentro do prazo estabelecido no item 6.3.1. Os licitantes que não comparecerem para atualização, cujas certidões arquivadas junto ao cadastro já estiverem com prazo expirado serão inabilitados pelo fato da não comprovação de sua regularidade fiscal.

6.4 – Todos os documentos constantes no relatório de documentação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da Imprensa oficial ou ainda por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela comissão, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

6.6 - Juntamente com a proposta a empresa deverá apresentar ANVISA, para os itens em que o registro é obrigatório, preferencialmente indicando o número do item a que se refere.

7- DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2009, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou



parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3 - Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

7.7 - Na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 - O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1 - A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com as legislações pertinentes e na forma do presente Edital e seus anexos.

8.2 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, inicia-se a fase de credenciamento e posterior recebimento dos envelopes.

8.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão.

9 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

9.1 - A presente licitação é do tipo menor preço por item, sendo que o julgamento das propostas será realizado conforme as quantidades, as especificações, os detalhamentos e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



9.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, deverão estar inclusos na Proposta de Preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a essa, a qualquer título, ou seja, não será considerado pela Comissão de Pregão pedido de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, da proposta apresentada.

9.3 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, aquelas manifestamente inexequíveis, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento. Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior à estimativa do órgão requisitante.

9.4 - Será proclamado, pelo Pregoeiro, a licitante que ofertar a Proposta de menor preço por item, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

9.5 – Às licitantes proclamadas, conforme item acima, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.6 – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação de ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos no subitem 9.6.1.

9.6.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com valores iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido do inciso III, art. 45, da Lei Complementar nº 123/06.

9.7 - A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.

9.8- O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação dos lances verbais, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na Ata da Sessão.

9.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.10- Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço.



9.11 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.12 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pela licitante que a tiver formulado, das condições de habilitação, com base na documentação solicitada neste Edital.

9.13 - Constatado o pleno atendimento as exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora.

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as condições de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo então a respectiva proposta vencedora, de acordo com o objeto definido neste Edital e seus anexos.

9.15 – Na situação prevista na cláusula 9.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.16 - Não será admitida desistência dos lances e/ou propostas ofertadas, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes neste Edital e na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Pregão.

9.17 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão de Pregão, assim como pelos representantes das licitantes presentes.

9.18 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

9.19 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão de Pregão.

9.20 – O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação da demais licitantes até a retirada do empenho pela vencedora, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que depois de expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo o mesmo fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

10.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.



10.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega efetuada.

10.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

10.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

10.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 - Dos atos praticados pelo Pregoeiro decorrentes da presente licitação, cabem recursos administrativos de acordo com o estabelecido no artigo 4.º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.

12.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito.

12.4 - Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, em conformidade com o inciso XIX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.



12.6 – Não será admitida a interposição de recurso ou impugnação do Edital, por intermédio de fac-simile ou via e-mail.

13 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

13.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

13.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega do objeto.

13.4 - A CONTRATADA ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

14 - DOS ANEXOS:

14.1 – Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:

- a) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação – Anexo I
- b) Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil – Anexo II
- c) Modelo de Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias – Anexo III
- d) Modelo de Declaração que a empresa cumpre plenamente aos requisitos de habilitação – Anexo IV
- e) Modelo de Declaração de ME ou EPP – Anexo V
- f) Modelo de Carta de Preposição – Anexo VI
- g) Ata de Registro de Preços – Anexo VII
- h) Termo de Referência – Anexo VIII
- i) Planilha de Valores – Anexo IX
- j) Proposta de Preço – Anexo X

15 - DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento condições estabelecidos.

15.2 - A empresa vencedora será convidada a comparecer, no prazo de 48h, à sede da Prefeitura Municipal – Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, nesta Cidade, no horário de 12 às 17 horas, para assinar a ata e/ou contrato, quando



for o caso relativa ao objeto deste edital. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

15.3 - Deixando a vencedora de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo acima fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas do faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

15.4 – A Vencedora será também responsável, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial Concessionários de serviços públicos, em virtude da entrega dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores.

15.5 – A vencedora ficará obrigada a trocar qualquer item ou parte integrante do objeto desta licitação que venha a ser recusado, por não atender às especificações contidas na Proposta de Registro de Preços, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Administração ou o releve das sanções previstas na legislação vigente.

15.6 – Os motivos de força maior que, a juízo da PMPA possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época da ocorrência, ou apresentados intempestivamente.

15.7- Os Órgãos Participantes do Registro de Preços não estão obrigados a adquirir os produtos registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços, preferência em igualdade.

16 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

16.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

16.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

16.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

16.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

16.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

16.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;



16.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

16.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

16.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

16.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

16.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

16.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

17 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

17.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

17.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18. DA ENTREGA

18.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.



18.1.1- Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no Almoxarifado Municipal de Saúde localizado à Avenida Sesquicentenário, n.º 70.560 – Granja Califórnia – CEP: 26950-000 – Paty do Alferes/RJ, no horário de 08h às 13h, sempre em dias úteis, podendo eventualmente, o **CONTRATANTE** estabelecer junto à **CONTRATADA** outro local de entrega.

18.1.2 – Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses. Durante o período de garantia dos produtos, a **CONTRATADA** deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos.

18.1.3 – O prazo para a **CONTRATADA** atender ao item acima, deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da SMS.

18.1.4 – Os materiais que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

18.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

18.3 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado.

18.4 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93.

18.5 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

18.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

19 – DOS PREÇOS:

19.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

a) quando não restarem prestadores dos produtos registrados.

b), quando caracterizado o interesse público.

21 – CONDIÇÕES GERAIS:

21.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

21.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

21.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



21.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

21.5 - A cada necessidade, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

21.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

21.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

21.8 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

21.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente.

21.10 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão em sentido contrário.

21.11 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

21.12 – No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, a sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.13 - É facultada à Comissão de Pregão ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.14 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos as Licitantes e, serão publicadas e comunicadas às licitantes que já o tenha retirado, via telefax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

21.15 – O órgão participante enviará a competente Nota de Empenho à licitante vencedora, e tão logo de posse da mesma, deverá confirmar seu recebimento num prazo máximo de 24



horas. A não confirmação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

21.16 – Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

21.17 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro, nesta cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo tel.: (24) 2485-1234, ramal 2205 e e-mail dilicon.pmpa@gmail.com

21.18 - A critério da Administração, a licitação presente poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa (caput do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93), não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

21.19 – O presente Edital, seus anexos e os casos omissos, serão regidos à luz das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 2.348/06 e 3776/13 e suas alterações posteriores.

21.20 – A empresa participante poderá apresentar carimbo do CNPJ à Comissão do Pregão para preparação da proposta definitiva.

21.21 - As notas fiscais deverão ser extraídas de acordo com os dados abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Capitão Zenóbio, n.º 42, Centro – Paty do Alferes
CNPJ: 11.297.536/0001-37

Paty do Alferes, 21 de março de 2019

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

PREGÃO N.º 047/2019

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Pregão.

Paty do Alferes, de de 2019.

Assinatura do representante legal

OBS:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO II

PREGÃO N.º 047/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL (modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase “HABILITAÇÃO”, conforme exigência do Edital de Pregão n.º 047/2019, Processo Administrativo de n.º 6715/2018.

Paty do Alferes, de de 2019.

Assinatura do representante legal

OBS:

1. esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO III

PREGÃO N.º 047/2019

DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no Edital de Pregão n.º 047/2019, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório, na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Paty do Alferes, de de 2019.

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO IV

PREGÃO N.º 047/2019

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro e dou ciência, para os devidos fins, previstos no item 3.1.8 do Edital de Pregão nº 047/2019, que a nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação desta licitação, na forma do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02.

Paty do Alferes, de de 2019.

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO V

PREGÃO N.º 047/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

_____, com sede na (razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de de 2019.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO VI

CARTA DE PREPOSIÇÃO (modelo)

À
COMISSÃO DE PREGÃO
Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo Instituto _____, para representar nossa empresa (_____), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, na Licitação **modalidade Pregão n.º 047/2019 a se realizar no dia 05/04/2019** nesta Prefeitura, às **11:00 horas**, podendo para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contrato e/ou ata de registro de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Paty do Alferes, de de 2019.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma e com firma reconhecida em cartório.



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

Aos _____ do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora xxxxxx, neste ato representada pelo seu representante legal xxxxxx, classificada no Pregão Presencial n.º 047/2019, processo n.º 6715/2018, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em xxxx, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A aquisição correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2019 e será informada no momento da requisição, caso ocorra no exercício subsequente, a dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação, notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no Almoxarifado Municipal de Saúde localizado à Avenida Sesquicentenário, n.º 70.560 – Granja Califórnia – CEP: 26950-000 – Paty do Alferes/RJ, no horário de 08h às 13h, sempre em dias úteis, podendo eventualmente, o **CONTRATANTE** estabelecer junto à **CONTRATADA** outro local de entrega.



2.2 – Correrão por conta do **FORNECEDOR** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos, somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte da presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidos de imediato ao **FORNECEDOR**, sendo dado um prazo de no máximo 05 (cinco) dias para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas

2.4.1 - No entanto, é facultado à Secretaria Requisitante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação do **FORNECEDOR** para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.5 - O recebimento dos materiais ficarão condicionados a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93.

2.5.1 - Em caso de troca de materiais, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do **FORNECEDOR**.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 047/2019, que integra esta ARP, Processo n.º 6715/2018, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, da empresa.



5.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

5.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

6.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações.

6.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) quando não restarem produtos registrados.
- b) quando caracterizado o interesse público.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;



8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta, do edital e das instruções desta ARP e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do órgão gerenciador, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o Município, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo órgão gerenciador a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.



10.2 – O **FORNECEDOR** se deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspenso de licitações futuras nesta Prefeitura.

10.3 - O **FORNECEDOR** ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

11.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.



11.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, xx de xxxxxxxxxxxx de 2019.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Prefeito Municipal

Empresa: xxxxxxxxxxxxxx

Nome do Representante legal



ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Materiais Odontológicos atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades na Solicitação de Compras n.º 1763/2018, a serem utilizados nas Unidades de Saúde desta Secretaria.

Para fins deste Termo de Referência, **produto(s)**, leia-se **Materiais Odontológicos**, e **SMS** – leia-se **Secretaria Municipal de Saúde**.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição/ fornecimento de **Materiais Odontológicos** se faz com a necessidade de ressuprimento dos estoques do Setor de Odontologia com finalidade de suprir e atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Paty do Alferes, visando melhor atendimento aos munícipes.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1- Os produtos deverão ser:

- a) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- b) entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;
- c) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

3.2. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) nome e web site do fabricante;
- b) data do término da garantia;
- c) dados para acionamento da garantia.

3.3. Os produtos deverão ter a garantia/validade mínima de **12 (doze) meses**;

3.4. Durante o período de garantia dos produtos, a Contratada deverá arcar com os consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos;

3.5. O prazo para a Contratada atender ao item acima, deverá ser de no máximo até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação da SMS;

3.6- O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da Nota de Empenho e Relação de Itens, no Almoxarifado Municipal da Saúde localizado à Avenida Sesquicentenário n.º 70.560 – Granja Califórnia – Cep: 26.980-000 - Paty do Alferes/RJ, de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, podendo eventualmente, a CONTRATANTE estabelecer junto à CONTRATADA outro local de entrega;

Recbido em 22/08/2018

Assinada por: C. dos Reis, Agente Administrativo, Matr. 1627101

Assinada por: [Assinatura], Secretário Municipal de Saúde, Matr. 1301002

Assinada por: [Assinatura], [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

3.7- As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;

3.8- O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente;

3.9- O material será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

3.10- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais;

3.11- O Material será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.12- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

3.13- O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

3.14. A SMS recusará os produtos nas seguintes hipóteses:

3.14.1. Qualquer situação em desacordo entre os produtos e o Edital de licitação e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

3.14.2. Nota Fiscal/Fatura com especificação do objeto, quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

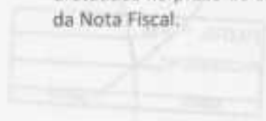
3.14.3. Apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda defeitos de fabricação;

3.15. Qualificação Técnica:

3.15.1. Incluir a documentação ANVISA e Vigilância Sanitária.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, depois da efetiva entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal;



[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

PMPA - Fis	53
PROCESSO N.º	6715/18
RUBRICA	741/01
MAT. N.º	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido ser aceito pela SMS;

5.2. A entrega poderá ser parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE;

5.3. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

5.4. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

5.5. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado à Avenida Sesquicentenário n.º 70.560 – Granja Califórnia – Cep: 26.980-000 - Paty do Alferes/RJ, de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho e Relação de Itens, na presença de servidores devidamente autorizados;

5.6. A entrega também poderá ser efetuada em outro local designado pela SMS, caso necessário, sendo a CONTRATADA avisada com antecedência;

5.7. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá estar acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SMS.

5.8. Após o recebimento provisório, os funcionários responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos mesmos atestarão a Nota Fiscal;

5.9. Caso os produtos se encontrem desconformes ao exigido no Edital, a SMS notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação;

5.10. A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a SMS;

5.11. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

5.12. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Arturino Silva de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde
Nº 11.223/102

Handwritten signature and stamp



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

PMPA - Fis	54
PROCESSO N.º	6715/18
RUBRICA	97/181

5.13. Comunicar a SMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

5.14. Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

5.15. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

5.16. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento no estabelecimento;

6.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

6.5. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; com os seguintes fiscais: Requisitantes: CD - Rafael Fonseca Martins, Tsb - Tec. Administrativa - Denise Ribeiro Santos e Asb - Juliane de Souza Jesus Azevedo;

6.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2018.

Rafael Fonseca Martins
Diretor da Divisão Odontológica
Mat. 1276/02

Assessoria de Jurídico
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 1251/02

[Assinatura]

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

PLANILHA DE VALORES

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	300	PACOTE	ÁCIDO RESUMO: Ácido fosfórico 37%. Ataque ácido gel. Pacote com 3 unidades.		11,06	3.318,00
2	12	POTE	ACRILICO RESUMO: Acrílico autopolimerizante incolor pó para consertos e rebasamentos. Pote de 1kg.		142,96	1.715,52
3	12	EMBALAGEM	ACRILICO RESUMO: Acrílico líquido autopolimerizante para consertos e rebasamentos, embalagem de 1 litro.		129,60	1.555,20
4	15	UNIDADE	AFASTADOR RESUMO: Afastador minessota. Não cortante. Aço inox. 14cm. Autoclavável.		12,96	194,40
5	60	FRASCO	AGENTE UNIÃO RESUMO: Agente união, fotopolimerizável, uso odontológico, acondicionado em frasco contendo 6,00ml.		67,82	4.069,20
6	24	EMBALAGEM	ÁGUA OXIGENADA RESUMO: Água oxigenada 10 volumes - embalagem com 1 litro.		8,12	194,88
7	310	CAIXA	AGULHA GENGIVAL RESUMO: Agulha gengival, 30G curta, descartável, esterilizada por raio gama cobalto, caixa com 100 unidades.		39,61	12.279,10
8	50	CAIXA	AGULHA GENGIVAL RESUMO: Agulha gengival, 30 G longa, descartável, esterilizada por raio gama cobalto, caixa com 100 unidades.		39,93	1.996,50
9	15	UNIDADE	ALAVANCA RESUMO: Alavanca Apexo. Características: Aço inoxidável, autoclavável.		66,33	994,95
10	100	LITRO	ALCOOL RESUMO: Álcool 70%. litro.		7,21	721,00
11	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate 139		80,01	160,02

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:**Processo:****Data:****Solic. de Compra:****Nº da compra:**

47/2019

6715/2018

05/04/2019 às 11:00

3006/2019

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
12	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate Conformador de Amarrilho		95,46	190,92
13	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate conformador de bandas		91,70	183,40
14	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate Corte de Amarrilho		396,23	792,46
15	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate corte distal		342,37	684,74
16	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate corte fio grosso - corte pesado		470,58	941,16
17	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate de La Rose		151,94	303,88
18	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate de Nance		122,21	244,42
19	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate de Tweed		117,44	234,88
20	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate gancho bola		135,22	270,44
21	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate para confecção de BTP - 059		189,47	378,94
22	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate para dobra em "V"		171,17	342,34
23	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate perfurador de Ainsworth		100,24	200,48
24	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate removedor de bandas		110,27	220,54
25	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate removedor de bráquetes		96,75	193,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:**Processo:****Data:****Solic. de Compra:****Nº da compra:**

47/2019

6715/2018

05/04/2019 às 11:00

3006/2019

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
26	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate Torque Curto		170,60	341,20
27	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate torque individual		232,17	464,34
28	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate torque longo		159,23	318,46
29	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate três pontas - tridente		144,11	288,22
30	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate Weingart		231,04	462,08
31	12	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO RESUMO: Anel de vedação azul para autoclave cristofolli 12l		43,63	523,56
32	400	CAIXA	ANESTÉSICO RESUMO: Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstrictor 1:50.000, acondicionado em caixa com 50 tubetes de plástico, com 1,8ml cada.		103,64	41.456,00
33	15	CAIXA	ANESTÉSICO RESUMO: Anestésico Cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstrictor, acondicionado em caixa com 50 tubetes de plástico, com 1,8ml cada.		107,90	1.618,50
34	50	UNIDADE	ANESTÉSICO RESUMO: Anestésico tópico, embalagem 12g		8,57	428,50
35	15	UNIDADE	ARCO RESUMO: Arco para isolamento de plástico (Ostby)		15,09	226,35
36	15	UNIDADE	ARTICULADORES RESUMO: Articuladores de charneira tipo garfo		48,76	731,40
37	5	UNIDADE	AUTOCLAVE RESUMO: Autoclave odontológico 12L - Câmara em aço inox, digital, Ciclo de esterilização e secagem. Bivolt		3.254,02	16.270,10

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
38	3	UNIDADE	AUTOCLAVE RESUMO: Autoclave odontológico 21L - Câmara em aço inox, digital, Ciclo de esterilização e secagem. Bivolt		3.544,31	10.632,93
39	2	UNIDADE	AVENTAL RESUMO: Avental Plumbífero com proteção de tireóide		452,01	904,02
40	21	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Matriz 0,05mm		2,96	62,16
41	21	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Matriz 0,07mm		3,06	64,26
42	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 28,0mm		9,99	119,88
43	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 28,5mm		9,99	119,88
44	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 29,0mm		9,99	119,88
45	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 29,5mm		9,99	119,88
46	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 30,0 mm		9,99	119,88
47	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 30,5mm		9,99	119,88
48	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 31,0mm		9,99	119,88
49	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 31,5mm		9,99	119,88
50	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 32,0mm		9,99	119,88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
51	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 32,5mm		9,99	119,88
52	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 33,0mm		9,99	119,88
53	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 33,5mm		9,99	119,88
54	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 34,0mm		9,99	119,88
55	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 34,5mm		9,99	119,88
56	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 35,0mm		9,99	119,88
57	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 35,5mm		9,99	119,88
58	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 36,0mm		9,99	119,88
59	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 36,5mm		9,99	119,88
60	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 37,0mm		9,99	119,88
61	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 37,5mm		9,99	119,88
62	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 38,0mm		9,99	119,88
63	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 38,5mm		9,99	119,88
64	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 39,0mm		9,99	119,88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
65	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 39,5mm		9,99	119,88
66	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 40,0mm		9,99	119,88
67	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 40,5mm		9,99	119,88
68	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 41,0mm		9,99	119,88
69	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 41,5mm		9,99	119,88
70	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 42,0mm		9,99	119,88
71	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 28,0mm		9,99	119,88
72	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 28,5mm		9,99	119,88
73	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 29,0mm		9,99	119,88
74	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 29,5mm		9,99	119,88
75	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 30,0mm		9,99	119,88
76	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 30,5mm		9,99	119,88
77	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 31,0mm		9,99	119,88
78	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 31,5mm		9,99	119,88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
79	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 32,0mm		9,99	119,88
80	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 32,5mm		9,99	119,88
81	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 33,0mm		9,99	119,88
82	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 33,5mm		9,99	119,88
83	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 34,0mm		9,99	119,88
84	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 34,5mm		9,99	119,88
85	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 35,0mm		9,99	119,88
86	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 35,5mm		9,99	119,88
87	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 36,0mm		9,99	119,88
88	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 36,5mm		9,99	119,88
89	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 37,0mm		9,99	119,88
90	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 37,5mm		9,99	119,88
91	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 38,0mm		9,99	119,88
92	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 38,5mm		9,99	119,88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
93	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 39,0mm		9,99	119,88
94	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 39,5mm		9,99	119,88
95	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 40,0mm		9,99	119,88
96	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 40,5mm		9,99	119,88
97	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 41,0mm		9,99	119,88
98	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 41,5mm		9,99	119,88
99	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 42,0mm		9,99	119,88
100	50	UNIDADE	BANDEJA RESUMO: Bandeja Metálica, em aço inoxidável 22x09x1,5		25,78	1.289,00
101	25	UNIDADE	BANDEJA RESUMO: Bandeja Metálica, em aço inoxidável 24x18x1,5		43,97	1.099,25
102	2	KIT	BARRA RESUMO: Barra Trans Palatina - BTP com alça distal - kit completo		28,54	57,08
103	2	UNIDADE	BICO RESUMO: Bico de busen com registro		89,30	178,60
104	1	UNIDADE	BOMBA RESUMO: Bomba de vácuo. Motor de 1HP e potência de 1760 VA. Vazão máxima de 400l/min. Vácuo máximo de 550 mm/Hg. Frequência de 220V.		4.014,24	4.014,24
105	1	KIT	MATERIAL RESUMO: BRÁQUETE - Bráquete de aço Roth Max 9° 022 com ganchos nos caninos e nos pré molares - Kit com 2000 unidades - 100 casos (5x5).n		2.379,42	2.379,42

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
106	16	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Cirúrgica Esférica nº 6n		19,61	313,76
107	16	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Cirúrgica Esférica nº 8n		19,61	313,76
108	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Cirúrgica Zekrya Curtan		35,20	352,00
109	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Cirúrgica Zekrya Longan		32,00	320,00
110	40	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFFU em forma cilíndrica; unidade, uso odontológico para acabamento de resinan		16,18	647,20
111	40	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFFU em forma de chama; unidade, uso odontológico para acabamento de resinan		16,18	647,20
112	40	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFFU em forma esférica; unidade, uso odontológico para acabamento de resinan		16,18	647,20
113	35	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº1n		4,76	166,60
114	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº2n		4,76	333,20
115	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº3n		4,76	333,20
116	40	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº4n		4,76	190,40
117	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº5n		4,76	333,20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
118	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº6n		4,76	333,20
119	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº7n		4,76	333,20
120	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº8n		4,76	333,20
121	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Endo Zn		31,84	318,40
122	5	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Maxicut PM (Tungstênio) formato cônico - vermelha.n		158,67	793,35
123	5	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Minicut PM (Tungstênio) formato cônico - vermelhan		149,65	748,25
124	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1011 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,47	222,30
125	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1012 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,49	224,10
126	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1013 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,55	229,50
127	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1014 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,49	224,10
128	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1015 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,49	224,10

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
129	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1016 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,49	224,10
130	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1090 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,47	172,90
131	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1092 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,52	176,40
132	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 2135 F (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,78	194,60
133	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 3195 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,74	191,80
134	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 3195 FF (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n		2,74	191,80
135	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 02n		13,01	130,10
136	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 03n		13,01	130,10
137	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 04n		13,01	130,10
138	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 05n		13,01	130,10

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:**Processo:****Data:****Solic. de Compra:****Nº da compra:**

47/2019

6715/2018

05/04/2019 às 11:00

3006/2019

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
139	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 06n		13,01	130,10
140	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 02n		13,01	130,10
141	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 03n		13,01	130,10
142	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 04n		13,01	130,10
143	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 05n		13,01	130,10
144	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 06n		13,01	130,10
145	5	UNIDADE	BROQUEIRO PLÁSTICO RESUMO: BROQUEIRO PLÁSTICO - Broqueiro Plastico grande com 82 furos.n		63,97	319,85
146	5	UNIDADE	BROQUEIRO PLÁSTICO RESUMO: BROQUEIRO PLÁSTICO - Broqueiro Plastico pequeno com 21 furos.n		39,04	195,20
147	7	UNIDADE	BRUNIDOR RESUMO: BRUNIDOR - Brunidor nº 29, em aço inoxidável.n		10,37	72,59
148	7	UNIDADE	BRUNIDOR RESUMO: BRUNIDOR - Brunidor Rabo de Peixen		14,84	103,88
149	100	UNIDADE	CABO ESPELHO RESUMO: CABO ESPELHO - Cabo para espelho; com rosca, instrumento de aço inoxidável, para rosquear o espelho odontológicon		4,41	441,00
150	20	UNIDADE	CABO DE BISTURI RESUMO: CABO PARA BISTURI - Cabo para Bisturi, Nº3, uso odontológicon		11,41	228,20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
151	1	UNIDADE	CAIXA RESUMO: CAIXA - Caixa para Banda Universal Inferiorn		33,61	33,61
152	1	UNIDADE	CAIXA RESUMO: CAIXA - Caixa para Banda Universal Superiorn		33,61	33,61
153	5	UNIDADE	CALCADOR RESUMO: CALCADOR - Calcador de Bandasn		42,03	210,15
154	5	UNIDADE	CALCADOR RESUMO: CALCADOR - Calcador de Paiva - KIT (nº 1, 2, 3 e 4) - Aço inox. Autoclaváveln		37,18	185,90
155	2	UNIDADE	CALIBRADOR RESUMO: CALIBRADORES - Calibradores interproximais. Kit com 6.n		142,76	285,52
156	10	UNIDADE	CANETA ALTA ROTAÇÃO RESUMO: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de Alta Rotação com Jato Triplo e rolamento balanceadon		629,40	6.294,00
157	70	BLOCO	CARBONO RESUMO: CARBONO EM FILME - Carbono oclusal, em Filme para articulação, ultra fino, gramatura de 43u, apresentação bloco com 10 unidadesn		4,72	330,40
158	30	FRASCO	CARIOSTÁTICO RESUMO: CARIOSTÁTICO - Cariostático solução inibidora do processo cariioso, para uso odontológico, frasco de 10mln		29,92	897,60
159	25	CAIXA	CERA RESUMO: CERA INCRUSTRAÇÃO - Cera para Incrustação; uso odontológico; Nº7. Embalagem/caixa com 18 unidadesn		17,02	425,50
160	25	CAIXA	CERA RESUMO: CERA UTILITY - Cera Utility para prótese em placa acondicionada em caixa com 5 unidades.n		19,98	499,50
161	10	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO RESUMO: CIMENTO - Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol - Embalagemn		29,63	296,30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
162	10	CAIXA	CIMENTO RESUMO: CIMENTO - Cimento Oxifosfato de Zinco cor 4 amarelo claro (pó líquido)n		19,10	191,00
163	36	FRASCO	CIMENTO RESUMO: CIMENTO CIRÚRGICO - Cimento cirúrgico líquido à base de eugenol. Sem a presença de amianto. Baixa aderência aos instrumentos. Embalagem com 20 ml.n		26,10	939,60
164	36	EMBALAGEM	CIMENTO RESUMO: CIMENTO CIRÚRGICO - Cimento cirúrgico pó à base de óxido de zinco. Sem a presença de amianto. Baixa aderência aos instrumentos. Embalagem com 50g.n		27,35	984,60
165	24	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: COLOCADOR - Colocador de Elastique haste plástican		16,50	396,00
166	3	UNIDADE	COMPASSO RESUMO: COMPASSO - Compasso de Willisn		38,81	116,43
167	30	CAIXA	COMPÓSITO RESUMO: COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforoquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A2. Caixa contendo Seringa com 4g.n		51,63	1.548,90
168	30	CAIXA	COMPÓSITO RESUMO: COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforoquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A3,5.Caixa contendo Seringa com 4g.n		51,63	1.548,90

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
169	30	CAIXA	COMPÓSITO RESUMO: COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforoquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A3. Caixa contendo Seringa com 4g.n		51,62	1.548,60
170	30	CAIXA	COMPÓSITO RESUMO: COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforoquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor B2. Caixa contendo Seringa com 4g.n		50,44	1.513,20
171	1	UNIDADE	COMPRESSOR RESUMO: COMPRESSOR - Compressor isento de óleo de 30l com deslocamento de ar de 180l/minn		3.030,78	3.030,78
172	5	UNIDADE	CONDENSADOR RESUMO: CONDENSADOR - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm nº 25 - Em aço inoxidável. n		53,95	269,75
173	5	UNIDADE	CONDENSADOR RESUMO: CONDENSADOR - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm nº 35 - Em aço inoxidável. n		53,95	269,75
174	5	UNIDADE	CONDENSADOR RESUMO: CONDENSADOR - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm nº 45 - Em aço inoxidável. n		53,95	269,75



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
175	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - F - Embalagem com 120.n		32,89	657,80
176	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - FF - Embalagem com 120.n		32,89	657,80
177	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - FM - Embalagem com 120.n		32,89	657,80
178	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - M - Embalagem com 120.		32,89	657,80
179	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - MF - Embalagem com 120.n		32,89	657,80
180	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - XF - Embalagem com 120.n		32,89	657,80
181	30	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de guta percha bastão. Embalagem com 8 unidades.n		34,11	1.023,30
182	50	EMBALAGEM	CONE RESUMO: CONE - Cone de Papel Absorvente 1ª série - embalagem com 120 unidades.n		28,81	1.440,50
183	50	EMBALAGEM	CONE RESUMO: CONE - Cone de Papel Absorvente 2ª série - embalagem com 120 unidades.n		27,86	1.393,00
184	15	EMBALAGEM	CONE RESUMO: CONE - Cone principal 2ª Série (jogo de cone de guta percha para obturação de canal 45-80) - Embalagem com 120 unidadesn		26,31	394,65
185	15	EMBALAGEM	CONE RESUMO: CONE - Cone principal 1ª Série (jogo de cone de guta percha para obturação de canal 15-40) - Embalagem com 120 unidades.n		26,31	394,65

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
186	5	CONJUNTO	CONJUNTO RESUMO: CONJUNTO - Conjunto para aspiração endodôntica (cânula e ponta)n		38,92	194,60
187	2	UNIDADE	CONTRA ANGULO RESUMO: CONTRA ÂNGULO - Contra ângulo com acoplamento intramatic e sistema de saca brocas. Spray externo - Baixo nível de ruído e vibração. Rotação entre 5000 e 20000 rpm. n		796,57	1.593,14
188	5	UNIDADE	CUBA RESUMO: CUBA - Cuba Ultrassônica com opção de aquecimento para lavagem de instrumentais - Gabinete em plástico injetado e interior em aço inox ; capacidade útil de 2,1l. Voltagem de 127 v.n		695,49	3.477,45
189	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 inferior anterior cor 69 - em placas.		2,63	31,56
190	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica <hifengrande> modelo 264 inferior anterior cor 62 - em placasn		2,63	31,56
191	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 inferior anterior cor 66- em placas.		2,63	31,56
192	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 inferior anterior cor 67 - em placasn		2,63	31,56
193	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílico modelo 264 superior anterior cor 62 - em placa.		2,63	63,12
194	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 superior anterior cor 66 - em placasn		2,63	63,12
195	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 superior anterior cor 67 - em placasn		2,63	31,56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
196	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 superior anterior cor 69 - em placasn		2,63	31,56
197	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 inferior anterior cor 62 - em placasn		2,63	31,56
198	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica -modelo 266 inferior anterior cor 66 - em placas		2,63	31,56
199	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 inferior anterior cor 67 - em placas. n		2,63	31,56
200	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 inferior anterior cor 69 - em placas.n		2,63	31,56
201	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 60 - em placas.n		2,63	31,56
202	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 62 - em placas.n		2,63	31,56
203	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 66 - em placas.n		2,63	31,56
204	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 67 - em placas.n		2,63	31,56
205	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 69 - em placas.n		2,63	31,56
206	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3 P superior anterior cor 66 - em placas.n		2,71	32,52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
207	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3 P superior anterior cor 67 - em placas.n		2,71	32,52
208	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3 P superior anterior cor 69 - em placas.n		2,71	32,52
209	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30L inferior posterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
210	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30L inferior posterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
211	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30L inferior posterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
212	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30L inferior posterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
213	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M inferior posterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
214	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M inferior posterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
215	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M inferior posterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
216	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M inferior posterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
217	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M superior anterior cor 60 em placasn		2,71	65,04

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
218	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M superior anterior cor 62 - em placas.		2,71	65,04
219	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M superior anterior cor 67 em placasn		2,71	65,04
220	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M superior anterior cor 69 em placasn		2,71	65,04
221	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32 inferior posterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
222	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32 inferior posterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
223	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32 inferior posterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
224	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32 inferior posterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
225	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L inferior posterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
226	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L inferior posterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
227	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L inferior posterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
228	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L inferior posterior cor 69 em placasn		2,71	32,52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
229	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 60 em placasn		2,71	32,52
230	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 62 em placasn		2,71	65,04
231	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 66 em placasn		2,71	65,04
232	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 67 em placasn		2,71	65,04
233	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
234	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 60 em placasn		2,71	32,52
235	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
236	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
237	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
238	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
239	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 62 em placasn		2,71	65,04

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
240	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 66 em placasn		2,71	65,04
241	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 60 em placasn		2,71	32,52
242	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 60 em placas.		2,71	65,04
243	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 67 em placasn		2,71	65,04
244	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 69 em placasn		2,71	65,04
245	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 60 em placasn		2,71	65,04
246	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 62 em placasn		2,71	65,04
247	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 66 em placasn		2,71	65,04
248	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 67 em placasn		2,71	65,04
249	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 69 em placasn		2,71	65,04
250	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 62 em placasn		2,71	32,52



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
251	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
252	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
253	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
254	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 60 em placasn		2,71	32,52
255	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
256	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
257	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
258	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
259	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P inferior anterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
260	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P inferior anterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
261	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P inferior anterior cor 67 em placasn		2,71	32,52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
262	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P inferior anterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
263	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P superior anterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
264	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 anterior anterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
265	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 inferior anterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
266	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 inferior anterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
267	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 superior anterior cor 60 em placasn		2,71	65,04
268	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 superior anterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
269	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 60 em placasn		2,71	32,52
270	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
271	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
272	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 67 em placasn		2,71	32,52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
273	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
274	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 60 em placasn		2,71	65,04
275	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 62 em placasn		2,71	65,04
276	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 66 em placasn		2,71	65,04
277	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 67 em placasn		2,71	65,04
278	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 69 em placasn		2,71	65,04
279	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 inferior anterior cor 62 - em placasn		2,71	32,52
280	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 inferior anterior cor 66 em placasn		2,71	32,52
281	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 inferior anterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
282	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 inferior anterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
283	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 superior anterior cor 60 em placasn		2,71	32,52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
284	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 superior anterior cor 62 em placasn		2,71	32,52
285	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 superior anterior cor 67 em placasn		2,71	32,52
286	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 superior anterior cor 69 em placasn		2,71	32,52
287	10	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT RESUMO: DESCOLADOR - Descolador Moltn		55,40	554,00
288	1	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: DIAGRAMA - Diagrama - DIAOn		212,50	212,50
289	50	UNIDADE	DISCO RESUMO: DISCO - Disco de Carburundum. Pacote com 10.n		12,69	634,50
290	50	UNIDADE	DISCO RESUMO: DISCO - Disco de feltro para peça de mão. Pacote com 12.n		18,82	941,00
291	15	UNIDADE	DISCO RESUMO: DISCO - Disco para polimento e acabamento 3/4. Pacote com 10.n		33,73	505,95
292	15	UNIDADE	DISCO RESUMO: DISCO - Disco para feltro flexíveis para contra ângulo. Pacote com 12.n		26,58	398,70
293	5	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: DOBRADOR - Dobrador de Amarrilho Sputnikn		18,83	94,15
294	10	FRASCO	EDTA RESUMO: E.D.T.A. - EDTA Trissódico - Líquido. Frasco com 20mL . n		9,43	94,30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
295	60	EMBALAGEM	ELÁSTICO RESUMO: ELÁSTICO - Elástico bengalinha em poliuretano com pigmentação atóxica. Embalagem com 1000 unidades. Cor cinza. n		8,75	525,00
296	60	EMBALAGEM	ELÁSTICO RESUMO: ELÁSTICO - Elástico bengalinha em poliuretano com pigmentação atóxica. Embalagem com 1000 unidades. Cor cristal. n		8,75	525,00
297	12	EMBALAGEM	ELÁSTICO RESUMO: ELÁSTICO - Elástico corrente médio Cinza . Embalagem com 4,5m.n		27,13	325,56
298	12	EMBALAGEM	ELÁSTICO RESUMO: ELÁSTICO - Elástico corrente médio Transparente. Embalagem com 4,5m.n		27,13	325,56
299	100	UNIDADE	ESCOVA RESUMO: ESCOVA - Escova pincel de Robsonn		2,27	227,00
300	5	JOGO	ESPAÇADOR DIGITAL RESUMO: ESPAÇADOR DIGITAL - Espaçador Digital de aço 25mm - Jogo - Espaçadores digitais fabricados em aço inoxidável (Níquel-Titânio) possui hastes de cores amarela, vermelha, azul e verde, identificadas com letras A,B,C e D. Indicados para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral. n		130,36	651,80
301	10	UNIDADE	ESPÁTULA RESUMO: ESPÁTULA - Espátula Nº 24 em aço inoxidáveln		14,71	147,10
302	10	UNIDADE	ESPÁTULA RESUMO: ESPÁTULA - Espátula para alginato de plástico n		3,45	34,50
303	10	UNIDADE	ESPÁTULA RESUMO: ESPÁTULA - Espátula para gesso de metaln		8,89	88,90
304	30	CAIXA	ESPELHO BUCAL RESUMO: ESPELHO PLANO Nº 5 - Espelho BUCAL Plano nº 5. Caixa com 12 unidadesn		51,05	1.531,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
305	2	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta alicates ortodônticos com tampa. Capacidade para até 15 alicates. n		91,25	182,50
306	1	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta bengalinha com tampa. Capacidade para 16 unidades. n		78,13	78,13
307	1	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta elástico corrente com tampa. Capacidade para 12 elásticos. n		67,90	67,90
308	1	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta fio com tampa. Capacidade para 36 dezenas. n		104,00	104,00
309	1	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta fio NiTi com tampa. Capacidade para 18 dezenas. n		83,00	83,00
310	10	FRASCO	EUCALIPTOL RESUMO: EUCALIPTOL - Eucaliptol (líquido). Frasco com 10 mln		13,20	132,00
311	50	FRASCO	EUGENOL RESUMO: EUGENOL - Eugenol (Líquido). Frasco com 20 MLn		17,02	851,00
312	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Ortodôntico Universal 11mm - Embalagem com 10 unidades e chaves para ativação.n		100,59	1.207,08
313	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Ortodôntico Universal 7mm - Embalagem com 10 unidades e chaves para ativação.n		100,59	1.207,08
314	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Ortodôntico Universal 9mm - Embalagem com 10 unidades e chaves para ativação.n		100,59	1.207,08

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
315	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Palatal Hyrax 11mm - Embalagem com 1 unidade.n		26,86	322,32
316	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Palatal Hyrax 13mm - Embalagem com 1 unidade.n		27,12	325,44
317	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Palatal Hyrax 7mm - Embalagem com 1 unidaden		27,57	330,84
318	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Palatal Hyrax 9mm - Embalagem com 1 unidade.n		26,64	319,68
319	20	UNIDADE	EXTIRPANERVO RESUMO: EXTIRPA - Extirpa nervo n		45,26	905,20
320	45	ROLO	MATERIAL RESUMO: FILME - Filme de PVC Transparente . Rolo com 100mn		11,46	515,70
321	10	CAIXA	FILME RADIOLÓGICO RESUMO: FILME RADIOLÓGICO - Filme Radiológico odontológico adulto (caixa com 100 unidades)n		146,13	1.461,30
322	5	CAIXA	FILME RADIOLÓGICO RESUMO: FILME RADIOLÓGICO - Filme Radiológico odontológico infantil (caixa com 100 unidades)n		234,36	1.171,80
323	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,16 I - Embalagem com 10 unidades.n		8,87	106,44
324	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,16 S - Embalagem com 10 unidades.n		8,87	106,44
325	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,18 I - Embalagem com 10 unidades.n		8,87	106,44

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
326	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,18 S - Embalagem com 10 unidades.n		8,87	106,44
327	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,20 I - Embalagem com 10 unidades.n		8,87	106,44
328	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,20 S - Embalagem com 10 unidades.n		8,87	106,44
329	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Retangular 017x0,25 I - Embalagem com 10 unidades.n		9,41	112,92
330	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Retangular 017x0,25 S - Embalagem com 10 unidades.n		9,41	112,92
331	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,12 G. Embalagem com 10 unidades.n		14,55	174,60
332	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,12 M. Embalagem com 10 unidades.n		14,55	174,60
333	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,12 P. Embalagem com 10 unidades.n		14,55	174,60
334	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,14 G. Embalagem com 10 unidades.n		14,58	174,96
335	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,14 M. Embalagem com 10 unidades.n		14,58	174,96
336	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,14 P. Embalagem com 10 unidades.n		14,58	174,96

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
337	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,16 G. Embalagem com 10 unidades.n		14,58	174,96
338	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,16 M. Embalagem com 10 unidades.n		14,58	174,96
339	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,16 P. Embalagem com 10 unidades.n		14,58	174,96
340	2	UNIDADE	FIO RESUMO: FIO - Fio de aço para Amarrilho redondo 0,10". Rolo de 50g.n		15,50	31,00
341	110	CAIXA	FIO DE SUTURA RESUMO: FIO DE SUTURA - Fio de Sutura agulhado de seda preta trançada e nº3-0 com agulha CT 1/2 e comprimento de 45cm. Caixa com 24 unidadesn		40,83	4.491,30
342	50	ROLO	FIO DENTAL RESUMO: FIO DENTAL - Fio dental rolo com 500 metrosn		12,07	603,50
343	110	EMBALAGEM	FITA PARA AUTOCLAVE RESUMO: FITA - Fita para autoclave 19mm com listras que mudam de cor após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclave. Embalagem com 30 metros.n		6,17	678,70
344	50	FRASCO	FIXADOR RAO X RESUMO: FIXADOR - Fixador Raio X, frasco com 475 mln		12,84	642,00
345	100	FRASCO	FLUOR RESUMO: FLUOR GEL - Flúor Gel, apresentação em frasco com 250 mln		8,66	866,00
346	1	UNIDADE	FOGAREIRO RESUMO: FOGAREIRO - Fogareiro duas bocas alta pressãoon		244,79	244,79
347	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 1 adulton		68,70	343,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
348	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 150 adulton		68,70	343,50
349	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 151 adulton		68,70	343,50
350	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 16 adulton		68,70	343,50
351	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 17 adulton		68,70	343,50
352	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 4 infantiln		72,27	361,35
353	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 5 infantiln		72,27	361,35
354	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 65n		68,70	343,50
355	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 69 adulton		68,70	343,50
356	5	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR RESUMO: FOTOPOLIMERIZADOR - Fotopolimerizador de Led com fio. Ponteira de fibra ótica com 8mm. Comprimento de onda mínimo de 455NM (/- 20 NM) e potência de 700 MW/cm². Bivoltn		603,58	3.017,90
357	6	FRASCO	GÁS RESUMO: GÁS REFRIGERANTE - Frasco de gás refrigerante para teste de vitalidade (Tipo Endo Ice)Frasco com 200ml.n		38,84	233,04
358	100	EMBALAGEM	GAZE RESUMO: GAZE - Gaze em algodão 100% 9fios, compressas não estéreis de 7,5 x 7,5 cm - Embalagem com 500 unidades.n		16,56	1.656,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
359	150	EMBALAGEM	GESSO RESUMO: GESSO - Gesso pedra comum tipo I. Embalagem com 1kgn		7,24	1.086,00
360	45	EMBALAGEM	GESSO RESUMO: GESSO - Gesso tipo III. Embalagem com 1kg.n		7,60	342,00
361	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 00n		21,13	253,56
362	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 14n		21,13	253,56
363	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 14An		21,13	253,56
364	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 1An		21,13	253,56
365	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 201n		21,18	254,16
366	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 205n		21,18	254,16
367	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 206n		21,18	254,16
368	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 208n		21,18	254,16
369	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 209n		21,13	253,56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
370	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 210n		21,18	254,16
371	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 211n		21,18	254,16
372	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 212n		21,18	254,16
373	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº W8An		21,18	254,16
374	50	FRASCO	HEMOSTÁTICO RESUMO: HEMOSTÁTICO - Hemostático para uso odontológico líquido (padrão Hemodent ou Hemostop) n		17,46	873,00
375	20	CAIXA	HIDRÓXIDO RESUMO: HIDRÓXIDO - Hidróxido de cálcio; uso odontológico, embalagem: caixa com 1 tubo (10g) de pasta base e 1 tubo (10g) de pasta catalisadora e um bloco de papel para misturan		29,84	596,80
376	10	POTE	HIDRÓXIDO RESUMO: HIDRÓXIDO - Hidróxido de cálcio; uso odontológico, PA. Embalagem com 10g.n		7,25	72,50
377	60	KIT	IONÔMERO RESUMO: IONÔMERO - Ionômero de Vidro R para restaurações, presa rápida. Embalagem (Kit) contendo 10g de pó e 8g de líquido, dosador e bloco de espatulação.n		62,15	3.729,00
378	10	FRASCO	ISOLANTE RESUMO: ISOLANTE - Isolante para resina acrílica, composição alginato de sódio, lauril sulfato de sódio, trisódio fósforo, metiparebena, água deionizada, frasco 500 ml		34,75	347,50
379	10	CAIXA	LÂMINA BISTURI RESUMO: LÂMINA - Lâmina de Bisturi 15 C. Caixa com 100 unidades.n		34,08	340,80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
380	5	ROLO	FIO RESUMO: FIO - Fio de aço CrNi Duro Elástico redondo 0,16. Rolo de 50g.n		12,09	60,45
381	5	ROLO	FIO RESUMO: FIO - Fio de aço CrNi Duro Elástico redondo 0,18. Rolo de 50g.n		12,09	60,45
382	5	ROLO	FIO RESUMO: FIO - Fio de aço CrNi Duro Elástico redondo 0,20. Rolo de 50g.n		12,09	60,45
383	12	UNIDADE	LAMPADA RESUMO: LÂMPADA - Lâmpada halôgena para fotopolimerizador 12Ve 75W - Unidaden		55,90	670,80
384	12	UNIDADE	LAMPADA RESUMO: LÂMPADA - Lâmpada halôgena para fotopolimerizador 14Ve 35W - Unidaden		35,50	426,00
385	12	UNIDADE	LAMPADA RESUMO: LÂMPADA - Lâmpada halôgena para refletor H1 12V e 55W - Unidaden		28,07	336,84
386	12	UNIDADE	LAMPADA RESUMO: LÂMPADA - Lâmpada halôgena para refletor H3 12V e 55W - Unidaden		23,00	276,00
387	10	EMBALAGEM	LENÇOL RESUMO: LENÇOL - Lençol de borracha pré-cortada. Embalagem com 26 unidadesn		21,42	214,20
388	5	JOGO	BROCA RESUMO: LENTULO - Jogo de lëntulo endodôntico, 1ª série, 25mm. Caixa com 4 unidades.n		83,47	417,35
389	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 21 mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n		29,72	148,60
390	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 21 mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n		29,93	149,65

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
391	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 25mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n		29,72	148,60
392	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 25mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n		29,93	149,65
393	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 31mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n		29,72	148,60
394	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 31mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n		29,93	149,65
395	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n		31,56	631,20
396	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n		31,56	631,20
397	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm nº 06. Embalagem com 6 unidades.n		31,56	631,20
398	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm nº 08. Embalagem com 6 unidades.n		31,56	631,20
399	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm nº 10. Embalagem com 6 unidadesn		31,56	631,20
400	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n		31,74	634,80
401	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n		31,74	634,80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
402	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm nº 06. Embalagem com 6 unidadesn		31,74	634,80
403	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm nº 08. Embalagem com 6 unidadesn		31,74	634,80
404	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm nº 10. Embalagem com 6 unidades.n		31,74	634,80
405	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 31mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n		31,78	635,60
406	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 31mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n		31,78	635,60
407	12	CAIXA	LIMA RESUMO: LIMA - Lima ProDesign S 25/06 Azul com 25mm - Lima rotatória e reciprocante produzida em liga de NiTi com tratamento térmico CM (ou sililar desde que compatível com motor). Caixa com 4 unidades.n		171,00	2.052,00
408	12	CAIXA	LIMA RESUMO: LIMA - Lima ProDesign S 25/08 Amarela com 25mm - Lima rotatória e reciprocante produzida em liga de NiTi com tratamento térmico CM (ou sililar desde que compatível com motor). Caixa com 4 unidades.n		171,00	2.052,00
409	1	UNIDADE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESUMO: LOCALIZADOR - Localizador apical Romiapex A-15 Romidan (ou Similar) - à bateria.n		2.967,78	2.967,78
410	12	EMBALAGEM	LUBRIFICANTE RESUMO: LUBRIFICANTE - Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação. Spray. Embalagem com 200ml.n		26,35	316,20
411	1	UNIDADE	LUMINÁRIA RESUMO: LUMINÁRIA - Luminária para bancada de prótese.n		393,60	393,60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
412	150	PAR	LUVA RESUMO: LUVA - Luva Cirúrgica 6,5 - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; Esterilizadas pelo processo de radiação; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia). Pares individuais.n		1,50	225,00
413	150	PAR	LUVA RESUMO: LUVA - Luva Cirúrgica 7,0 - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; Esterilizadas pelo processo de radiação; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia). Pares individuais.n		1,50	225,00
414	150	PAR	LUVA RESUMO: LUVA - Luva Cirúrgica 7,5 - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; Esterilizadas pelo processo de radiação; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).Pares individuais. n		1,51	226,50
415	150	PAR	LUVA RESUMO: LUVA - Luva Cirúrgica 8,0 - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; Esterilizadas pelo processo de radiação; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).nPares individuais.		1,51	226,50
416	700	CAIXA	LUVA RESUMO: LUVA - Luvas de Procedimentos não Estéril G - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Caixa com 100 unidades. n		20,58	14.406,00
417	2500	CAIXA	LUVA RESUMO: LUVA - Luvas de Procedimentos não Estéril M - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Caixa com 100 unidades. n		20,46	51.150,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
418	1500	CAIXA	LUVA RESUMO: LUVA - Luvas de Procedimentos não Estéril P Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Caixa com 100 unidades. n		20,12	30.180,00
419	700	CAIXA	LUVA RESUMO: LUVA - Luvas de Procedimentos não Estéril PP - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Caixa com 100 unidades. n		20,29	14.203,00
420	10	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Madril para disco 3/4n		5,56	55,60
421	10	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Mandril para peça de mão.n		4,85	48,50
422	10	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Mandril para prótese de lixa de madeiran		5,06	50,60
423	15	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Mandril para Contra ângulon		4,75	71,25
424	10	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Mandril para prótese de pol. e feltros.n		5,26	52,60
425	100	CAIXA	MÁSCARA RESUMO: MÁSCARA - Máscara tripla descartável com elástico - cx com 50 unidadesn		7,71	771,00
426	70	CAIXA	MATERIAL RESUMO: MICRO BRUSH - Micro brush cx com 100 unidn		14,33	1.003,10
427	1	UNIDADE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESUMO: MOTOR - Motor Easy Endo SI com caneta Termoplastificadora (ou similar) - Sistema de instrumentação rotatório e reciprocante para canais radiculares com caneta termoplastificadora para fase downpack. n		7.271,66	7.271,66
428	10	UNIDADE	MUFLO RESUMO: Muflos n.º 06 com pino de latão - unidades.		144,25	1.442,50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
429	5	UNIDADE	MUFLO RESUMO: MUFLOS - Muflos pequenos para Jaquetas, n.º 06 com sistemas de 3 parafusos para microondas.		147,00	735,00
430	20	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RESUMO: Óculos de proteção com arco plástico e visor de policarbonato incolor.		3,79	75,80
431	100	FRASCO	ÓXIDO DE ZINCO RESUMO: ÓXIDO DE ZINCO - Óxido de Zinco pó, frasco 50 gn		7,12	712,00
432	1	UNIDADE	PANELA RESUMO: PANELA - Panela Eliminadora de bolhas. Utilizada para polimerização do acrílico autopolimerizável com a função de eliminar as bolhas da peça. Pressão de uso: até 20 libras. manômetro com função e controle da pressão. Capacidade: 4 litros. Válvula injetora de ar.n		551,75	551,75
433	1	UNIDADE	PANELA RESUMO: PANELA - Painelas de 7 litros comum com tampa em alumínio resistente, com duas alças.n		63,26	63,26
434	360	FARDO	PAPEL TOALHA RESUMO: PAPEL TOALHA - Papel toalha com 100% de celulose virgem. Suave, com boa propriedade de secagem, esteticamente aceitável e que não libere partículas quando molhado (resistência à umidade elevada). Em blocos, com possibilidade de uso individual (folha por folha). Tamanho de 20x20 cm. Fardos com 5 pacotes de 1000 folhas cada. n		65,37	23.533,20
435	10	EMBALAGEM	PARAMONOCLOROFENOL RESUMO: PARAMONOCLOROFENOL - Paramonoclorofenol canforado. Medicação intracanal. Embalagem com 20 mln		10,95	109,50
436	60	EMBALAGEM	PASTA PROFILÁTICA RESUMO: PASTA PROFILÁTICA - Pasta Profilática - sabor tutti-frutti ou menta - Embalagem com 90gn		6,49	389,40
437	2	UNIDADE	PEÇA DE MÃO RESUMO: PEÇA DE MÃO - Peça de mão torque FG (aro) caneta leve, com baixo nível de ruídos e visual moderno, rotação máxima de 360.000 rpm, spray úmido, altíssimo torque, motor balanceado, designe ergonômico.n		668,31	1.336,62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
438	15	UNIDADE	PEDRA RESUMO: PEDRA - Pedra para afiar curetas odontológicas.n		37,81	567,15
439	15	EMBALAGEM	PEDRA RESUMO: PEDRA POMES - Pó para Acabamento e Polimento Pedra Pomes - Granulação Extra Fina. Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. Embalagem de 1kgn		5,98	89,70
440	10	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça Mathieu pequena sem ranhura de agulhan		58,22	582,20
441	30	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça ortodôntica para colagem de bráquetes resistente à corrosão - Milimetrada.n		47,40	1.422,00
442	10	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça ortodôntica para colagem de tubos resistente à corrosão - Milimetrada.n		53,97	539,70
443	20	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça Porta Carbonon		43,71	874,20
444	5	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça porta grampo de Palmern		67,65	338,25
445	25	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA ALGODÃO - Pinça de algodão curvan		14,49	362,25
446	20	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA ALGODÃO - Pinça de algodão retan		13,47	269,40
447	5	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA GOIVA - Pinça Goiva (alveolótomo) em aço inoxidáveln		75,70	378,50
448	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTATICA RESUMO: PINÇA HEMOSTÁTICA - Pinça Hemostática Curva - Aço inox. Autoclaváveln		34,42	516,30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
449	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTATICA RESUMO: PINÇA HEMOSTÁTICA - Pinça Hemostática Reta - Aço inox. Autoclaváveln		32,31	484,65
450	15	UNIDADE	PLACA DE VIDRO RESUMO: PLACA VIDRO - Placa de vidro (espessura média) com 10mmn		11,23	168,45
451	45	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: PORTA AMÁLGAMA - Porta Amálgama de plástico. Tamanho de 15 cm. Unidaden		11,39	512,55
452	10	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: PORTA DYCAL - Porta Dycal ou aplicador de dycal (em aço inoxidável)n		10,34	103,40
453	10	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: PORTA OBJETOS - Porta algodão em inoxn		43,82	438,20
454	1	UNIDADE	POSICIONADOR RESUMO: POSICIONADOR - Posicionador para raio x (adulto)n		70,41	70,41
455	1	UNIDADE	POSICIONADOR RESUMO: POSICIONADOR - Posicionador para raio x (infantil)n		70,59	70,59
456	60	UNIDADE	POTE DAPPEN RESUMO: POTE DAPPEN - Pote Dappen de siliconen		7,66	459,60
457	2	UNIDADE	PRENSA RESUMO: PRENSA - Prensa de Bancada para 2 muflosn		308,22	616,44
458	5	UNIDADE	PRENSA RESUMO: PRENSA - Prensa de Panelan		343,70	1.718,50
459	2	UNIDADE	RÉGUA RESUMO: REGUA - Regua Calibradora - Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. Indicada na medição de pontas para gutta. n		169,02	338,04

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
460	2	UNIDADE	RÉGUA RESUMO: REGUA - Regua Foxn		29,17	58,34
461	10	UNIDADE	RÉGUA RESUMO: REGUA - Régua plástica milimetrada endodôntican		14,09	140,90
462	20	EMBALAGEM	RESINA RESUMO: RESINA - Resina termopolimerizável acrílica para base de dentadura (rosa) em pó (embalagem 1 kg)n		115,60	2.312,00
463	20	LITRO	RESINA RESUMO: RESINA - Resina termopolimerizável acrílica para base de dentadura líquida em litro.n		98,68	1.973,60
464	50	FRASCO	REVELADOR RAO X RESUMO: REVELADOR - Revelador de de filme radiológico odontológico, embalagem: frasco plástico com 475 ml.n		12,78	639,00
465	700	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL RESUMO: ROLETE DE ALGODÃO - rolo de algodão, com grande poder de absorção, isento de goma, com camada de celulose, tamanho nº 2, pacote com 100 unidn		2,86	2.002,00
466	70	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RESUMO: ROLO - Rolo de Esterilização 15cmx100m - Indicado para esterilização em autoclaves. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² e Poliéster/Polipropileno 54g/m².n		102,35	7.164,50
467	70	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RESUMO: ROLO - Rolo de Esterilização 25cmx100m - Indicado para esterilização em autoclaves. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² e Poliéster/Polipropileno 54g/m².n		138,81	9.716,70
468	15	UNIDADE	SELADORA RESUMO: SELADORA - Seladora Utilizada para selagem de papel grau cirúrgico em consultórios odontológicos - área de selagem de no mínimo 10mm e 30cm de área livre para selagem - bivolt.n		394,67	5.920,05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
469	20	KIT	SELANTE RESUMO: SELANTE - Selante de fissuras fotopolimerizável com flúor (tipo Fluroshield).Kit com 5 Seringas de Selador com 2g cada; 1 Seringa de Condicionador Ácido Dental Gel, 3ml e 20 Pontas aplicadoras descartáveis.nn		229,47	4.589,40
470	20	UNIDADE	SERINGA RESUMO: SERINGA - Seringa Carpule com Refluxon		34,47	689,40
471	20	FRASCO	SOLUÇÃO RESUMO: SOLUÇÃO - Solução de Clorexidina 0,12%. Frasco com 1 litron		26,67	533,40
472	10	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA RESUMO: SONDA - Sonda Exploradora nº 05n		12,10	121,00
473	5	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA RESUMO: SONDA - Sonda Exploradora nº 47n		12,17	60,85
474	5	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA RESUMO: SONDA MILIMETRADA - Sonda Milimetrada periodontal.n		43,79	218,95
475	20	EMBALAGEM	SORO FISIOLÓGICO RESUMO: SORO - Soro fisiológico Estéril. Embalagem com 250mln		4,22	84,40
476	50	EMBALAGEM	SORO FISIOLÓGICO RESUMO: SORO - Soro Fisiológico não estéril. Embalagem com 500mln		5,48	274,00
477	450	POTE	SUGADOR RESUMO: SUGADOR DE SALIVA - Sugador de Saliva descartável, pote com 50 unid.n		5,92	2.664,00
478	5	UNIDADE	SUPORTE RESUMO: Porta tira de lixa - padrão coral dent. Com 16 unidades.n		129,67	648,35
479	1	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: TENSÍMETRO - Tensímetro 50 até 500gf Verden		108,17	108,17

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
480	1	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: TENSÍÔMETRO - Tensiômetro de 100 até 1600gf Vermelho n		108,17	108,17
481	1	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: TENSÍÔMETRO - Tensiômetro de 25 até 250gf Azul n		98,17	98,17
482	15	UNIDADE	TESOURA RETA RESUMO: TESOURA RETA - Tesoura Reta, ponta fina, tamanho Pn		18,98	284,70
483	40	EMBALAGEM	TIRA RESUMO: TIRA - Tira de lixa para polimento e acabamento para resina 4 mm. Embalagem com 50 tiras.		28,04	1.121,60
484	40	EMBALAGEM	TIRA RESUMO: TIRA - Tira de Poliéster, para uso odontológico. Embalagem com 50 unidades.n		4,12	164,80
485	1	UNIDADE	TORRE RESUMO: TORRE - Torre de contorneamento de fiosn		104,89	104,89
486	100	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL RESUMO: TOUCA - Touca descartável, pacote com 100 unidadesn		9,16	916,00
487	10	FRASCO	TRICRESOL RESUMO: TRICRESOL - Tricresol Formalina. Solução c/ 10ml.n		8,06	80,60
488	10	UNIDADE	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo para BTP. Pacote com 10.n		12,14	121,40
489	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Colagem Roth 022 Molar Inferior Direito. Embalagem com 10 unidades.n		28,44	341,28
490	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Colagem Roth 022 Molar Inferior Esquerdo. Embalagem com 10 unidades.n		28,44	341,28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
491	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Colagem Roth 022 Molar Superior Direito. Embalagem com 10 unidades.n		28,44	341,28
492	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Colagem Roth 022 Molar Superior Esquerdo. Embalagem com 10 unidades.n		28,44	341,28
493	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Soldagem Roth 022 Molar Inferior Direito. Embalagem com 10 unidades.n		27,59	331,08
494	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Soldagem Roth 022 Molar Inferior Esquerdo. Embalagem com 10 unidades.n		27,59	331,08
495	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Soldagem Roth 022 Molar Superior Direito. Embalagem com 10 unidades.n		27,59	331,08
496	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Soldagem Roth 022 Molar Superior Esquerdo. Embalagem com 10 unidades.n		27,59	331,08
497	1	EMBALAGEM	VIBRADOR PARA GESSO		248,75	248,75
498	100	PACOTE	ALGINATO RESUMO: Alginato tipo II, embalagem com 410g.		13,43	1.343,00
					TOTAL	448.541,12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 47/2019.

Dados do Fornecedor

Firma :

Endereço :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	300	PACOTE	ÁCIDO RESUMO: Ácido fosfórico 37%. Ataque ácido gel. Pacote com 3 unidades.			
2	12	POTE	ACRILICO RESUMO: Acrílico autopolimerizante incolor pó para consertos e reembasamentos. Pote de 1kg.			
3	12	EMBALAGEM	ACRILICO RESUMO: Acrílico líquido autopolimerizante para consertos e reembasamentos, embalagem de 1 litro.			
4	15	UNIDADE	AFASTADOR RESUMO: Afastador minessota. Não cortante. Aço inox. 14cm. Autoclavável.			
5	60	FRASCO	AGENTE UNIÃO RESUMO: Agente união, fotopolimerizável, uso odontológico, acondicionado em frasco contendo 6,00ml.			
6	24	EMBALAGEM	ÁGUA OXIGENADA RESUMO: Água oxigenada 10 volumes - embalagem com 1 litro.			
7	310	CAIXA	AGULHA GENGIVAL RESUMO: Agulha gengival, 30G curta, descartável, esterilizada por raio gama cobalto, caixa com 100 unidades.			
8	50	CAIXA	AGULHA GENGIVAL RESUMO: Agulha gengival, 30 G longa, descartável, esterilizada por raio gama cobalto, caixa com 100 unidades.			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
9	15	UNIDADE	ALAVANCA RESUMO: Alavanca Apexo. Características: Aço inoxidável, autoclavável.			
10	100	LITRO	ALCOOL RESUMO: Álcool 70%. litro.			
11	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate 139			
12	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate Conformador de Amarrilho			
13	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate conformador de bandas			
14	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate Corte de Amarrilho			
15	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate corte distal			
16	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate corte fio grosso - corte pesado			
17	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate de La Rose			
18	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate de Nance			
19	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate de Tweed			
20	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate gancho bola			
21	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate para confecção de BTP - 059			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:**Processo:****Data:****Solic. de Compra:****Nº da compra:**

47/2019

6715/2018

05/04/2019 às 11:00

3006/2019

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
22	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate para dobra em "V"			
23	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate perfurador de Ainsworth			
24	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate removedor de bandas			
25	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate removedor de bráquetes			
26	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate Torque Curto			
27	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate torque individual			
28	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate torque longo			
29	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate três pontas - tridente			
30	2	UNIDADE	ALICATE RESUMO: Alicate Weingart			
31	12	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO RESUMO: Anel de vedação azul para autoclave cristofolli 12l			
32	400	CAIXA	ANESTÉSICO RESUMO: Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstrictor 1:50.000, acondicionado em caixa com 50 tubetes de plástico, com 1,8ml cada.			
33	15	CAIXA	ANESTÉSICO RESUMO: Anestésico Cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstrictor, acondicionado em caixa com 50 tubetes de plástico, com 1,8ml cada.			
34	50	UNIDADE	ANESTÉSICO RESUMO: Anestésico tópico, embalagem 12g			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
35	15	UNIDADE	ARCO RESUMO: Arco para isolamento de plástico (Ostby)			
36	15	UNIDADE	ARTICULADORES RESUMO: Articuladores de charneira tipo garfo			
37	5	UNIDADE	AUTOCLAVE RESUMO: Autoclave odontológico 12L - Câmara em aço inox, digital, Ciclo de esterilização e secagem. Bivolt			
38	3	UNIDADE	AUTOCLAVE RESUMO: Autoclave odontológico 21L - Câmara em aço inox, digital, Ciclo de esterilização e secagem. Bivolt			
39	2	UNIDADE	AVENTAL RESUMO: Avental Plumbífero com proteção de tireóide			
40	21	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Matriz 0,05mm			
41	21	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Matriz 0,07mm			
42	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 28,0mm			
43	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 28,5mm			
44	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 29,0mm			
45	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 29,5mm			
46	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 30,0 mm			
47	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 30,5mm			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
48	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 31,0mm			
49	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 31,5mm			
50	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 32,0mm			
51	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 32,5mm			
52	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 33,0mm			
53	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 33,5mm			
54	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 34,0mm			
55	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 34,5mm			
56	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 35,0mm			
57	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 35,5mm			
58	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 36,0mm			
59	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 36,5mm			
60	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 37,0mm			
61	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 37,5mm			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
62	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 38,0mm			
63	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 38,5mm			
64	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 39,0mm			
65	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 39,5mm			
66	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 40,0mm			
67	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 40,5mm			
68	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 41,0mm			
69	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 41,5mm			
70	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Inferior 42,0mm			
71	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 28,0mm			
72	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 28,5mm			
73	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 29,0mm			
74	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 29,5mm			
75	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 30,0mm			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
76	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 30,5mm			
77	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 31,0mm			
78	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 31,5mm			
79	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 32,0mm			
80	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 32,5mm			
81	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 33,0mm			
82	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 33,5mm			
83	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 34,0mm			
84	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 34,5mm			
85	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 35,0mm			
86	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 35,5mm			
87	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 36,0mm			
88	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 36,5mm			
89	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 37,0mm			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
90	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 37,5mm			
91	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 38,0mm			
92	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 38,5mm			
93	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 39,0mm			
94	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 39,5mm			
95	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 40,0mm			
96	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 40,5mm			
97	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 41,0mm			
98	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 41,5mm			
99	12	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: Banda Universal Molar Superior 42,0mm			
100	50	UNIDADE	BANDEJA RESUMO: Bandeja Metálica, em aço inoxidável 22x09x1,5			
101	25	UNIDADE	BANDEJA RESUMO: Bandeja Metálica, em aço inoxidável 24x18x1,5			
102	2	KIT	BARRA RESUMO: Barra Trans Palatina - BTP com alça distal - kit completo			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
103	2	UNIDADE	BICO RESUMO: Bico de busen com registro			
104	1	UNIDADE	BOMBA RESUMO: Bomba de vácuo. Motor de 1HP e potência de 1760 VA. Vazão máxima de 400l/min. Vácuo máximo de 550 mm/Hg. Frequência de 220V.			
105	1	KIT	MATERIAL RESUMO: BRÁQUETE - Bráquete de aço Roth Max 9° 022 com ganchos nos caninos e nos pré molares - Kit com 2000 unidades - 100 casos (5x5).n			
106	16	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Cirúrgica Esférica nº 6n			
107	16	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Cirúrgica Esférica nº 8n			
108	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Cirúrgica Zekrya Curtan			
109	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Cirúrgica Zekrya Longan			
110	40	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFFU em forma cilíndrica; unidade, uso odontológico para acabamento de resinan			
111	40	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFFU em forma de chama; unidade, uso odontológico para acabamento de resinan			
112	40	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de acabamento para resina restauradora tipo SHOFFU em forma esférica; unidade, uso odontológico para acabamento de resinan			
113	35	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº1n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
114	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº2n			
115	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº3n			
116	40	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº4n			
117	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº5n			
118	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº6n			
119	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº7n			
120	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca de baixa rotação esférica Nº8n			
121	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Endo Zn			
122	5	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Maxicut PM (Tungstênio) formato cônico - vermelha.n			
123	5	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Broca Minicut PM (Tungstênio) formato cônico - vermelhan			
124	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1011 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
125	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1012 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
126	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1013 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
127	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1014 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
128	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1015 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
129	90	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1016 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
130	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1090 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
131	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 1092 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
132	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 2135 F (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
133	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 3195 (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			
134	70	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Diamantadas 3195 FF (Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance)n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
135	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 02n			
136	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 03n			
137	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 04n			
138	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 05n			
139	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden curta 06n			
140	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 02n			
141	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 03n			
142	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 04n			
143	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 05n			
144	10	UNIDADE	BROCA RESUMO: BROCA - Brocas Gates Glidden longa 06n			
145	5	UNIDADE	BROQUEIRO PLÁSTICO RESUMO: BROQUEIRO PLÁSTICO - Broqueiro Plastico grande com 82 furos.n			
146	5	UNIDADE	BROQUEIRO PLÁSTICO RESUMO: BROQUEIRO PLÁSTICO - Broqueiro Plastico pequeno com 21 furos.n			
147	7	UNIDADE	BRUNIDOR RESUMO: BRUNIDOR - Brunidor nº 29, em aço inoxidável.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
148	7	UNIDADE	BRUNIDOR RESUMO: BRUNIDOR - Brunidor Rabo de Peixen			
149	100	UNIDADE	CABO ESPELHO RESUMO: CABO ESPELHO - Cabo para espelho; com rosca, instrumento de aço inoxidável, para rosquear o espelho odontológicon			
150	20	UNIDADE	CABO DE BISTURI RESUMO: CABO PARA BISTURI - Cabo para Bisturi, Nº3, uso odontológicon			
151	1	UNIDADE	CAIXA RESUMO: CAIXA - Caixa para Banda Universal Inferiorn			
152	1	UNIDADE	CAIXA RESUMO: CAIXA - Caixa para Banda Universal Superiorn			
153	5	UNIDADE	CALCADOR RESUMO: CALCADOR - Calcador de Bandasn			
154	5	UNIDADE	CALCADOR RESUMO: CALCADOR - Calcador de Paiva - KIT (nº 1, 2, 3 e 4) - Aço inox. Autoclaváveln			
155	2	UNIDADE	CALIBRADOR RESUMO: CALIBRADORES - Calibradores interproximais. Kit com 6.n			
156	10	UNIDADE	CANETA ALTA ROTAÇÃO RESUMO: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de Alta Rotação com Jato Triplo e rolamento balanceadon			
157	70	BLOCO	CARBONO RESUMO: CARBONO EM FILME - Carbono oclusal, em Filme para articulação, ultra fino, gramatura de 43u, apresentação bloco com 10 unidadesn			
158	30	FRASCO	CARIOSTÁTICO RESUMO: CARIOSTÁTICO - Cariostático solução inibidora do processo carioso, para uso odontológico, frasco de 10mln			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
159	25	CAIXA	CERA RESUMO: CERA INCRUSTRAÇÃO - Cera para Incrustação; uso odontológico; Nº7. Embalagem/caixa com 18 unidadesn			
160	25	CAIXA	CERA RESUMO: CERA UTILITY - Cera Utility para prótese em placa acondicionada em caixa com 5 unidades.n			
161	10	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO RESUMO: CIMENTO - Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol - Embalagemn			
162	10	CAIXA	CIMENTO RESUMO: CIMENTO - Cimento Oxifosfato de Zinco cor 4 amarelo claro (pó líquido)n			
163	36	FRASCO	CIMENTO RESUMO: CIMENTO CIRÚRGICO - Cimento cirúrgico líquido à base de eugenol. Sem a presença de amianto. Baixa aderência aos instrumentos. Embalagem com 20 ml.n			
164	36	EMBALAGEM	CIMENTO RESUMO: CIMENTO CIRÚRGICO - Cimento cirúrgico pó à base de óxido de zinco. Sem a presença de amianto. Baixa aderência aos instrumentos. Embalagem com 50g.n			
165	24	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: COLOCADOR - Colocador de Elastique haste plástican			
166	3	UNIDADE	COMPASSO RESUMO: COMPASSO - Compasso de Willisn			
167	30	CAIXA	COMPÓSITO RESUMO: COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforoquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A2. Caixa contendo Seringa com 4g.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
168	30	CAIXA	COMPÓSITO RESUMO: COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforoquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A3,5.Caixa contendo Seringa com 4g.n			
169	30	CAIXA	COMPÓSITO RESUMO: COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforoquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor A3. Caixa contendo Seringa com 4g.n			
170	30	CAIXA	COMPÓSITO RESUMO: COMPÓSITO - Compósito restaurador microhíbrido universal de alto polimento e performance total com consistência esculpível e baixa pegajosidade, com matriz resinosa à base de BisGMA uretano modificada e conteúdo inorgânico com tamanho médio de carga de 1,30 porcentagem de carga em peso de 76,4% e em volume de 61% à base de vidro de bário silanizado, boro silicato de alumínio e sílica pirolítica silanizada, apresenta ainda canforoquinona como fotoiniciador, EDAB, hidroxitolueno butilado, corantes minerais e fluorescência natural com carga mineral média de 0,5 microns na cor B2. Caixa contendo Seringa com 4g.n			
171	1	UNIDADE	COMPRESSOR RESUMO: COMPRESSOR - Compressor isento de óleo de 30l com deslocamento de ar de 180l/minn			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
172	5	UNIDADE	CONDENSADOR RESUMO: CONDENSADOR - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm nº 25 - Em aço inoxidável. n			
173	5	UNIDADE	CONDENSADOR RESUMO: CONDENSADOR - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm nº 35 - Em aço inoxidável. n			
174	5	UNIDADE	CONDENSADOR RESUMO: CONDENSADOR - Condensador de GutaPercha McSpadden 25mm nº 45 - Em aço inoxidável. n			
175	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - F - Embalagem com 120.n			
176	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - FF - Embalagem com 120.n			
177	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - FM - Embalagem com 120.n			
178	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - M - Embalagem com 120.			
179	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - MF - Embalagem com 120.n			
180	20	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de Guta Percha acessório - XF - Embalagem com 120.n			
181	30	EMBALAGEM	CONE GUTA PERCHA RESUMO: CONE - Cone de guta percha bastão. Embalagem com 8 unidades.n			
182	50	EMBALAGEM	CONE RESUMO: CONE - Cone de Papel Absorvente 1ª série - embalagem com 120 unidades.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
183	50	EMBALAGEM	CONE RESUMO: CONE - Cone de Papel Absorvente 2ª série - embalagem com 120 unidades.n			
184	15	EMBALAGEM	CONE RESUMO: CONE - Cone principal 2ª Série (jogo de cone de guta percha para obturação de canal 45-80) - Embalagem com 120 unidadesn			
185	15	EMBALAGEM	CONE RESUMO: CONE - Cone principal 1ª Série (jogo de cone de guta percha para obturação de canal 15-40) - Embalagem com 120 unidades.n			
186	5	CONJUNTO	CONJUNTO RESUMO: CONJUNTO - Conjunto para aspiração endodontica (cânula e ponta)n			
187	2	UNIDADE	CONTRA ANGULO RESUMO: CONTRA ÂNGULO - Contra ângulo com acoplamento intramatic e sistema de saca brocas. Spray externo - Baixo nível de ruído e vibração. Rotação entre 5000 e 20000 rpm. n			
188	5	UNIDADE	CUBA RESUMO: CUBA - Cuba Ultrassônica com opção de aquecimento para lavagem de instrumentais - Gabinete em plástico injetado e interior em aço inox ; capacidade útil de 2,1l. Voltagem de 127 v.n			
189	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 inferior anterior cor 69 - em placas.			
190	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica <hifengrande> modelo 264 inferior anterior cor 62 - em placasn			
191	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 inferior anterior cor 66- em placas.			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
192	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 inferior anterior cor 67 - em placasn			
193	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílico modelo 264 superior anterior cor 62 - em placa.			
194	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 superior anterior cor 66 - em placasn			
195	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 superior anterior cor 67 - em placasn			
196	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 264 superior anterior cor 69 - em placasn			
197	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 inferior anterior cor 62 - em placasn			
198	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica -modelo 266 inferior anterior cor 66 - em placas			
199	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 inferior anterior cor 67 - em placas. n			
200	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 inferior anterior cor 69 - em placas.n			
201	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 60 - em placas.n			
202	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 62 - em placas.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
203	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 66 - em placas.n			
204	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 67 - em placas.n			
205	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 266 superior anterior cor 69 - em placas.n			
206	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3 P superior anterior cor 66 - em placas.n			
207	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3 P superior anterior cor 67 - em placas.n			
208	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3 P superior anterior cor 69 - em placas.n			
209	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30L inferior posterior cor 62 em placasn			
210	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30L inferior posterior cor 66 em placasn			
211	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30L inferior posterior cor 67 em placasn			
212	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30L inferior posterior cor 69 em placasn			
213	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M inferior posterior cor 62 em placasn			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
214	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M inferior posterior cor 66 em placasn			
215	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M inferior posterior cor 67 em placasn			
216	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M inferior posterior cor 69 em placasn			
217	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M superior anterior cor 60 em placasn			
218	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M superior anterior cor 62 - em placas.			
219	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M superior anterior cor 67 em placasn			
220	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 30M superior anterior cor 69 em placasn			
221	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32 inferior posterior cor 62 em placasn			
222	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32 inferior posterior cor 67 em placasn			
223	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32 inferior posterior cor 69 em placasn			
224	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32 inferior posterior cor 66 em placasn			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
225	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L inferior posterior cor 62 em placasn			
226	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L inferior posterior cor 66 em placasn			
227	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L inferior posterior cor 67 em placasn			
228	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L inferior posterior cor 69 em placasn			
229	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 60 em placasn			
230	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 62 em placasn			
231	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 66 em placasn			
232	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 67 em placasn			
233	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32L superior posterior cor 69 em placasn			
234	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 60 em placasn			
235	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 62 em placasn			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
236	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 66 em placasn			
237	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 67 em placasn			
238	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M inferior posterior cor 69 em placasn			
239	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 62 em placasn			
240	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 66 em placasn			
241	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 60 em placasn			
242	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 60 em placasn.			
243	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 67 em placasn			
244	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior anterior cor 69 em placasn			
245	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 60 em placasn			
246	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 62 em placasn			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
247	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 66 em placasn			
248	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 67 em placasn			
249	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 32M superior posterior cor 69 em placasn			
250	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 62 em placasn			
251	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 66 em placasn			
252	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 67 em placasn			
253	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L inferior posterior cor 69 em placasn			
254	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 60 em placasn			
255	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 62 em placasn			
256	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 66 em placasn			
257	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 67 em placasn			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
258	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 34L superior posterior cor 69 em placasn			
259	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P inferior anterior cor 62 em placasn			
260	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P inferior anterior cor 66 em placasn			
261	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P inferior anterior cor 67 em placasn			
262	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P inferior anterior cor 69 em placasn			
263	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo 3P superior anterior cor 62 em placasn			
264	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 anterior anterior cor 69 em placasn			
265	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 inferior anterior cor 62 em placasn			
266	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 inferior anterior cor 66 em placasn			
267	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 superior anterior cor 60 em placasn			
268	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A23 superior anterior cor 67 em placasn			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
269	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 60 em placasn			
270	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 62 em placasn			
271	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 66 em placasn			
272	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 67 em placasn			
273	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 inferior anterior cor 69 em placasn			
274	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 60 em placasn			
275	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 62 em placasn			
276	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 66 em placasn			
277	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 67 em placasn			
278	24	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A25 superior anterior cor 69 em placasn			
279	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 inferior anterior cor 62 - em placasn			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
280	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 inferior anterior cor 66 em placasn			
281	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 inferior anterior cor 67 em placasn			
282	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 inferior anterior cor 69 em placasn			
283	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 superior anterior cor 60 em placasn			
284	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 superior anterior cor 62 em placasn			
285	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 superior anterior cor 67 em placasn			
286	12	UNIDADE	DENTE RESUMO: DENTE - Dentes em resina acrílica modelo A26 superior anterior cor 69 em placasn			
287	10	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT RESUMO: DESCOLADOR - Descolador Moltn			
288	1	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: DIAGRAMA - Diagrama - DIAOn			
289	50	UNIDADE	DISCO RESUMO: DISCO - Disco de Carburundum. Pacote com 10.n			
290	50	UNIDADE	DISCO RESUMO: DISCO - Disco de feltro para peça de mão. Pacote com 12.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
291	15	UNIDADE	DISCO RESUMO: DISCO - Disco para polimento e acabamento 3/4. Pacote com 10.n			
292	15	UNIDADE	DISCO RESUMO: DISCO - Disco para feltro flexíveis para contra ângulo. Pacote com 12.n			
293	5	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: DOBRADOR - Dobrador de Amarrilho Sputnikn			
294	10	FRASCO	EDTA RESUMO: E.D.T.A. - EDTA Trissódico - Líquido. Frasco com 20mL . n			
295	60	EMBALAGEM	ELÁSTICO RESUMO: ELÁSTICO - Elástico bengalinha em poliuretano com pigmentação atóxica. Embalagem com 1000 unidades. Cor cinza. n			
296	60	EMBALAGEM	ELÁSTICO RESUMO: ELÁSTICO - Elástico bengalinha em poliuretano com pigmentação atóxica. Embalagem com 1000 unidades. Cor cristal. n			
297	12	EMBALAGEM	ELÁSTICO RESUMO: ELÁSTICO - Elástico corrente médio Cinza . Embalagem com 4,5m.n			
298	12	EMBALAGEM	ELÁSTICO RESUMO: ELÁSTICO - Elástico corrente médio Transparente. Embalagem com 4,5m.n			
299	100	UNIDADE	ESCOVA RESUMO: ESCOVA - Escova pincel de Robsonn			
300	5	JOGO	ESPAÇADOR DIGITAL RESUMO: ESPAÇADOR DIGITAL - Espaçador Digital de aço 25mm - Jogo - Espaçadores digitais fabricados em aço inoxidável (Níquel-Titânio) possui hastes de cores amarela, vermelha, azul e verde, identificadas com letras A,B,C e D. Indicados para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica da condensação lateral. n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
301	10	UNIDADE	ESPÁTULA RESUMO: ESPÁTULA - Espátula Nº 24 em aço inoxidáveln			
302	10	UNIDADE	ESPÁTULA RESUMO: ESPÁTULA - Espátula para alginato de plásticon			
303	10	UNIDADE	ESPÁTULA RESUMO: ESPÁTULA - Espátula para gesso de metaln			
304	30	CAIXA	ESPELHO BUCAL RESUMO: ESPELHO PLANO Nº 5 - Espelho BUCAL Plano nº 5. Caixa com 12 unidadesn			
305	2	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta alicates ortodônticos com tampa. Capacidade para até 15 alicates. n			
306	1	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta bengalinha com tampa. Capacidade para 16 unidades. n			
307	1	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta elástico corrente com tampa. Capacidade para 12 elásticos. n			
308	1	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta fio com tampa. Capacidade para 36 dezenas. n			
309	1	UNIDADE	ESTOJO RESUMO: ESTOJO - Estojo acrílico porta fio NiTi com tampa. Capacidade para 18 dezenas. n			
310	10	FRASCO	EUCALIPTOL RESUMO: EUCALIPTOL - Eucaliptol (líquido). Frasco com 10 mln			
311	50	FRASCO	EUGENOL RESUMO: EUGENOL - Eugenol (Líquido). Frasco com 20 MLn			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
312	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Ortodôntico Universal 11mm - Embalagem com 10 unidades e chaves para ativação.n			
313	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Ortodôntico Universal 7mm - Embalagem com 10 unidades e chaves para ativação.n			
314	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Ortodôntico Universal 9mm - Embalagem com 10 unidades e chaves para ativação.n			
315	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Palatal Hyrax 11mm - Embalagem com 1 unidade.n			
316	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Palatal Hyrax 13mm - Embalagem com 1 unidade.n			
317	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Palatal Hyrax 7mm - Embalagem com 1 unidaden			
318	12	EMBALAGEM	EXPANSOR RESUMO: EXPANSOR - Expansor Palatal Hyrax 9mm - Embalagem com 1 unidade.n			
319	20	UNIDADE	EXTIRPANERVO RESUMO: EXTIRPA - Extirpa nervo n			
320	45	ROLO	MATERIAL RESUMO: FILME - Filme de PVC Transparente . Rolo com 100mn			
321	10	CAIXA	FILME RADIOLÓGICO RESUMO: FILME RADIOLÓGICO - Filme Radiológico odontológico adulto (caixa com 100 unidades)n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
322	5	CAIXA	FILME RADIOLÓGICO RESUMO: FILME RADIOLÓGICO - Filme Radiológico odontológico infantil (caixa com 100 unidades)n			
323	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,16 I - Embalagem com 10 unidades.n			
324	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,16 S - Embalagem com 10 unidades.n			
325	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,18 I - Embalagem com 10 unidades.n			
326	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,18 S - Embalagem com 10 unidades.n			
327	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,20 I - Embalagem com 10 unidades.n			
328	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Redondo 0,20 S - Embalagem com 10 unidades.n			
329	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Retangular 017x0,25 I - Embalagem com 10 unidades.n			
330	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco de Aço CrNi Retangular 017x0,25 S - Embalagem com 10 unidades.n			
331	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,12 G. Embalagem com 10 unidades.n			
332	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,12 M. Embalagem com 10 unidades.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
333	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,12 P. Embalagem com 10 unidades.n			
334	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,14 G. Embalagem com 10 unidades.n			
335	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,14 M. Embalagem com 10 unidades.n			
336	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,14 P. Embalagem com 10 unidades.n			
337	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,16 G. Embalagem com 10 unidades.n			
338	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,16 M. Embalagem com 10 unidades.n			
339	12	EMBALAGEM	FIO RESUMO: FIO - Arco NiTi superelástico redondo 0,16 P. Embalagem com 10 unidades.n			
340	2	UNIDADE	FIO RESUMO: FIO - Fio de aço para Amarrilho redondo 0,10". Rolo de 50g.n			
341	110	CAIXA	FIO DE SUTURA RESUMO: FIO DE SUTURA - Fio de Sutura agulhado de seda preta trançada e nº3-0 com agulha CT 1/2 e comprimento de 45cm. Caixa com 24 unidadesn			
342	50	ROLO	FIO DENTAL RESUMO: FIO DENTAL - Fio dental rolo com 500 metrosn			
343	110	EMBALAGEM	FITA PARA AUTOCLAVE RESUMO: FITA - Fita para autoclave 19mm com listras que mudam de cor após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclave. Embalagem com 30 metros.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
344	50	FRASCO	FIXADOR RAO X RESUMO: FIXADOR - Fixador Raio X, frasco com 475 mln			
345	100	FRASCO	FLUOR RESUMO: FLUOR GEL - Flúor Gel, apresentação em frasco com 250 mln			
346	1	UNIDADE	FOGAREIRO RESUMO: FOGAREIRO - Fogareiro duas bocas alta pressão			
347	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 1 adulton			
348	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 150 adulton			
349	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 151 adulton			
350	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 16 adulton			
351	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 17 adulton			
352	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 4 infantiln			
353	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 5 infantiln			
354	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 65n			
355	5	UNIDADE	FÓRCEPS RESUMO: FÓRCEPS - Fórceps, aço inoxidável nº 69 adulton			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
356	5	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR RESUMO: FOTOPOLIMERIZADOR - Fotopolimerizador de Led com fio. Ponteira de fibra ótica com 8mm. Comprimento de onda mínimo de 455NM (/- 20 NM) e potência de 700 MW/cm². Bivoltm			
357	6	FRASCO	GÁS RESUMO: GÁS REFRIGERANTE - Frasco de gás refrigerante para teste de vitalidade (Tipo Endo Ice)Frasco com 200ml.n			
358	100	EMBALAGEM	GAZE RESUMO: GAZE - Gaze em algodão 100% 9fios, compressas não estéreis de 7,5 x 7,5 cm - Embalagem com 500 unidades.n			
359	150	EMBALAGEM	GESSO RESUMO: GESSO - Gesso pedra comum tipo I. Embalagem com 1kgm			
360	45	EMBALAGEM	GESSO RESUMO: GESSO - Gesso tipo III. Embalagem com 1kg.n			
361	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 00n			
362	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 14n			
363	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 14An			
364	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 1An			
365	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 201n			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
366	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 205n			
367	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 206n			
368	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 208n			
369	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 209n			
370	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 210n			
371	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 211n			
372	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº 212n			
373	12	UNIDADE	GRAMPO RESUMO: GRAMPO - Grampo para dique de borracha para endodontia nº W8An			
374	50	FRASCO	HEMOSTÁTICO RESUMO: HEMOSTÁTICO - Hemostático para uso odontológico líquido (padrão Hemodent ou Hemostop) n			
375	20	CAIXA	HIDRÓXIDO RESUMO: HIDRÓXIDO - Hidróxido de cálcio; uso odontológico, embalagem: caixa com 1 tubo (10g) de pasta base e 1 tubo (10g) de pasta catalisadora e um bloco de papel para misturan			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
376	10	POTE	HIDRÓXIDO RESUMO: HIDRÓXIDO - Hidróxido de cálcio; uso odontológico, PA. Embalagem com 10g.n			
377	60	KIT	IONÔMERO RESUMO: IONÔMERO - Ionômero de Vidro R para restaurações, presa rápida. Embalagem (Kit) contendo 10g de pó e 8g de líquido, dosador e bloco de espatulação.n			
378	10	FRASCO	ISOLANTE RESUMO: ISOLANTE - Isolante para resina acrílica, composição alginato de sódio, lauril sulfato de sódio, trisódio fósforo, metiparebena, água deionizada, frasco 500 ml			
379	10	CAIXA	LÂMINA BISTURI RESUMO: LÂMINA - Lâmina de Bisturi 15 C. Caixa com 100 unidades.n			
380	5	ROLO	FIO RESUMO: FIO - Fio de aço CrNi Duro Elástico redondo 0,16. Rolo de 50g.n			
381	5	ROLO	FIO RESUMO: FIO - Fio de aço CrNi Duro Elástico redondo 0,18. Rolo de 50g.n			
382	5	ROLO	FIO RESUMO: FIO - Fio de aço CrNi Duro Elástico redondo 0,20. Rolo de 50g.n			
383	12	UNIDADE	LAMPADA RESUMO: LÂMPADA - Lâmpada halôgena para fotopolimerizador 12Ve 75W - Unidaden			
384	12	UNIDADE	LAMPADA RESUMO: LÂMPADA - Lâmpada halôgena para fotopolimerizador 14Ve 35W - Unidaden			
385	12	UNIDADE	LAMPADA RESUMO: LÂMPADA - Lâmpada halôgena para refletor H1 12V e 55W - Unidaden			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
386	12	UNIDADE	LAMPADA RESUMO: LÂMPADA - Lâmpada halôgena para refletor H3 12V e 55W - Unidaden			
387	10	EMBALAGEM	LENÇOL RESUMO: LENÇOL - Lençol de borracha pré-cortada. Embalagem com 26 unidadesn			
388	5	JOGO	BROCA RESUMO: LENTULO - Jogo de lëntulo endodôntico, 1ª série, 25mm. Caixa com 4 unidades.n			
389	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 21 mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n			
390	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 21 mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n			
391	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 25mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n			
392	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 25mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n			
393	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 31mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n			
394	5	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Hedstroem 31mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n			
395	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n			
396	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
397	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm nº 06. Embalagem com 6 unidades.n			
398	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm nº 08. Embalagem com 6 unidades.n			
399	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 21mm nº 10. Embalagem com 6 unidadesn			
400	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n			
401	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n			
402	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm nº 06. Embalagem com 6 unidadesn			
403	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm nº 08. Embalagem com 6 unidadesn			
404	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 25mm nº 10. Embalagem com 6 unidades.n			
405	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 31mm 1ª série (15/40), embalagem com 6 unidades. n			
406	20	EMBALAGEM	LIMA RESUMO: LIMA - Lima Kerr 31mm 2ª série (45/80), embalagem com 6 unidades. n			
407	12	CAIXA	LIMA RESUMO: LIMA - Lima ProDesign S 25/06 Azul com 25mm - Lima rotatória e reciprocante produzida em liga de NiTi com tratamento térmico CM (ou sililar desde que compatível com motor). Caixa com 4 unidades.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
408	12	CAIXA	LIMA RESUMO: LIMA - Lima ProDesign S 25/08 Amarela com 25mm - Lima rotatória e reciprocante produzida em liga de NiTi com tratamento térmico CM (ou similar desde que compatível com motor). Caixa com 4 unidades.n			
409	1	UNIDADE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESUMO: LOCALIZADOR - Localizador apical Romiapex A-15 Romidan (ou Similar) - à bateria.n			
410	12	EMBALAGEM	LUBRIFICANTE RESUMO: LUBRIFICANTE - Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação. Spray. Embalagem com 200ml.n			
411	1	UNIDADE	LUMINÁRIA RESUMO: LUMINÁRIA - Luminária para bancada de prótese.n			
412	150	PAR	LUVA RESUMO: LUVA - Luva Cirúrgica 6,5 - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; Esterilizadas pelo processo de radiação; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia). Pares individuais.n			
413	150	PAR	LUVA RESUMO: LUVA - Luva Cirúrgica 7,0 - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; Esterilizadas pelo processo de radiação; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia). Pares individuais.n			
414	150	PAR	LUVA RESUMO: LUVA - Luva Cirúrgica 7,5 - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; Esterilizadas pelo processo de radiação; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).Pares individuais. n			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
415	150	PAR	LUVA RESUMO: LUVA - Luva Cirúrgica 8,0 - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; Esterilizadas pelo processo de radiação; -São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto. Proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia).nPares individuais.			
416	700	CAIXA	LUVA RESUMO: LUVA - Luvas de Procedimentos não Estéril G - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Caixa com 100 unidades. n			
417	2500	CAIXA	LUVA RESUMO: LUVA - Luvas de Procedimentos não Estéril M - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Caixa com 100 unidades. n			
418	1500	CAIXA	LUVA RESUMO: LUVA - Luvas de Procedimentos não Estéril P Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Caixa com 100 unidades. n			
419	700	CAIXA	LUVA RESUMO: LUVA - Luvas de Procedimentos não Estéril PP - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Caixa com 100 unidades. n			
420	10	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Madril para disco 3/4n			
421	10	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Mandril para peça de mão.n			
422	10	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Mandril para prótese de lixa de madeiran			
423	15	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Mandril para Contra ângulon			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
424	10	UNIDADE	MANDRIL RESUMO: MANDRIL - Mandril para prótese de pol. e feltros.n			
425	100	CAIXA	MÁSCARA RESUMO: MÁSCARA - Máscara tripla descartável com elástico - cx com 50 unidadesn			
426	70	CAIXA	MATERIAL RESUMO: MICRO BRUSH - Micro brush cx com 100 unidn			
427	1	UNIDADE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESUMO: MOTOR - Motor Easy Endo SI com caneta Termoplastificadora (ou similar) - Sistema de instrumentação rotatório e reciprocante para canais radiculares com caneta termoplastificadora para fase downpack. n			
428	10	UNIDADE	MUFLO RESUMO: Muflos n.º 06 com pino de latão - unidades.			
429	5	UNIDADE	MUFLO RESUMO: MUFLOS - Muflos pequenos para Jaquetas, n.º 06 com sistemas de 3 parafusos para microondas.			
430	20	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO RESUMO: Óculos de proteção com arco plástico e visor de policarbonato incolor.			
431	100	FRASCO	ÓXIDO DE ZINCO RESUMO: ÓXIDO DE ZINCO - Óxido de Zinco pó, frasco 50 gn			
432	1	UNIDADE	PANELA RESUMO: PANELA - Panela Eliminadora de bolhas. Utilizada para polimerização do acrílico autopolimerizável com a função de eliminar as bolhas da peça. Pressão de uso: até 20 libras. manômetro com função e controle da pressão. Capacidade: 4 litros. Válvula injetora de ar.n			
433	1	UNIDADE	PANELA RESUMO: PANELA - Painelas de 7 litros comum com tampa em alumínio resistente, com duas alças.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
434	360	FARDO	PAPEL TOALHA RESUMO: PAPEL TOALHA - Papel toalha com 100% de celulose virgem. Suave, com boa propriedade de secagem, esteticamente aceitável e que não libere partículas quando molhado (resistência à umidade elevada). Em blocos, com possibilidade de uso individual (folha por folha). Tamanho de 20x20 cm. Fardos com 5 pacotes de 1000 folhas cada. n			
435	10	EMBALAGEM	PARAMONOCLOROFENOL RESUMO: PARAMONOCLOROFENOL - Paramonoclorofenol canforado. Medicação intracanal. Embalagem com 20 mln			
436	60	EMBALAGEM	PASTA PROFILÁTICA RESUMO: PASTA PROFILÁTICA - Pasta Profilática - sabor tutti-frutti ou menta - Embalagem com 90gn			
437	2	UNIDADE	PEÇA DE MÃO RESUMO: PEÇA DE MÃO - Peça de mão torque FG (aro) caneta leve, com baixo nível de ruídos e visual moderno, rotação máxima de 360.000 rpm, spray úmido, altíssimo torque, motor balanceado, designe ergonômico.n			
438	15	UNIDADE	PEDRA RESUMO: PEDRA - Pedra para afiar curetas odontológicas.n			
439	15	EMBALAGEM	PEDRA RESUMO: PEDRA POMES - Pó para Acabamento e Polimento Pedra Pomes - Granulação Extra Fina. Indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. Embalagem de 1kgn			
440	10	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça Mathieu pequena sem ranhura de agulhan			
441	30	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça ortodôntica para colagem de bráquetes resistente à corrosão - Milimetrada.n			
442	10	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça ortodôntica para colagem de tubos resistente à corrosão - Milimetrada.n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
443	20	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça Porta Carbonon			
444	5	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA - Pinça porta grampo de Palmern			
445	25	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA ALGODÃO - Pinça de algodão curvan			
446	20	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA ALGODÃO - Pinça de algodão retan			
447	5	UNIDADE	PINÇA RESUMO: PINÇA GOIVA - Pinça Goiva (alveolótomo) em aço inoxidáveln			
448	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTATICA RESUMO: PINÇA HEMOSTÁTICA - Pinça Hemostática Curva - Aço inox. Autoclaváveln			
449	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTATICA RESUMO: PINÇA HEMOSTÁTICA - Pinça Hemostática Reta - Aço inox. Autoclaváveln			
450	15	UNIDADE	PLACA DE VIDRO RESUMO: PLACA VIDRO - Placa de vidro (espessura média) com 10mmn			
451	45	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: PORTA AMÁLGAMA - Porta Amálgama de plástico. Tamanho de 15 cm. Unidaden			
452	10	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: PORTA DYCAL - Porta Dycal ou aplicador de dycal (em aço inoxidável)n			
453	10	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: PORTA OBJETOS - Porta algodão em inoxn			
454	1	UNIDADE	POSICIONADOR RESUMO: POSICIONADOR - Posicionador para raio x (adulto)n			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
455	1	UNIDADE	POSICIONADOR RESUMO: POSICIONADOR - Posicionador para raio x (infantil)n			
456	60	UNIDADE	POTE DAPPEN RESUMO: POTE DAPPEN - Pote Dappen de siliconen			
457	2	UNIDADE	PRENSA RESUMO: PRENSA - Prensa de Bancada para 2 muflosn			
458	5	UNIDADE	PRENSA RESUMO: PRENSA - Prensa de Panelan			
459	2	UNIDADE	RÉGUA RESUMO: REGUA - Regua Calibradora - Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. Indicada na medição de pontas para gutta. n			
460	2	UNIDADE	RÉGUA RESUMO: REGUA - Regua Foxn			
461	10	UNIDADE	RÉGUA RESUMO: REGUA - Régua plástica milimetrada endodôntican			
462	20	EMBALAGEM	RESINA RESUMO: RESINA - Resina termopolimerizável acrílica para base de dentadura (rosa) em pó (embalagem 1 kg)n			
463	20	LITRO	RESINA RESUMO: RESINA - Resina termopolimerizável acrílica para base de dentadura líquida em litro.n			
464	50	FRASCO	REVELADOR RAO X RESUMO: REVELADOR - Revelador de de filme radiológico odontológico, embalagem: frasco plástico com 475 ml.n			
465	700	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL RESUMO: ROLETE DE ALGODÃO - rolo de algodão, com grande poder de absorção, isento de goma, com camada de celulose, tamanho nº 2, pacote com 100 unidn			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
466	70	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RESUMO: ROLO - Rolo de Esterilização 15cmx100m - Indicado para esterilização em autoclaves. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² e Poliéster/Polipropileno 54g/m².n			
467	70	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RESUMO: ROLO - Rolo de Esterilização 25cmx100m - Indicado para esterilização em autoclaves. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² e Poliéster/Polipropileno 54g/m².n			
468	15	UNIDADE	SELADORA RESUMO: SELADORA - Seladora Utilizada para selagem de papel grau cirúrgico em consultórios odontológicos - área de selagem de no mínimo 10mm e 30cm de área livre para selagem - bivolt.n			
469	20	KIT	SELANTE RESUMO: SELANTE - Selante de fissuras fotopolimerizável com flúor (tipo Fluroshield).Kit com 5 Seringas de Selador com 2g cada; 1 Seringa de Condicionador Ácido Dental Gel, 3ml e 20 Pontas aplicadoras descartáveis.nn			
470	20	UNIDADE	SERINGA RESUMO: SERINGA - Seringa Carpule com Refluxon			
471	20	FRASCO	SOLUÇÃO RESUMO: SOLUÇÃO - Solução de Clorexidina 0,12%. Frasco com 1 litron			
472	10	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA RESUMO: SONDA - Sonda Exploradora nº 05n			
473	5	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA RESUMO: SONDA - Sonda Exploradora nº 47n			
474	5	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA RESUMO: SONDA MILIMETRADA - Sonda Milimetrada periodontal.n			
475	20	EMBALAGEM	SORO FISIOLÓGICO RESUMO: SORO - Soro fisiológico Estéril. Embalagem com 250mln			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
476	50	EMBALAGEM	SORO FISIOLÓGICO RESUMO: SORO - Soro Fisiológico não estéril. Embalagem com 500mln			
477	450	POTE	SUGADOR RESUMO: SUGADOR DE SALIVA - Sugador de Saliva descartável, pote com 50 unid.n			
478	5	UNIDADE	SUPORTE RESUMO: Porta tira de lixa - padrão coral dent. Com 16 unidades.n			
479	1	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: TENSÍÔMETRO - Tensiômetro 50 até 500gf Verden			
480	1	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: TENSÍÔMETRO - Tensiômetro de 100 até 1600gf Vermelho n			
481	1	UNIDADE	MATERIAL RESUMO: TENSÍÔMETRO - Tensiômetro de 25 até 250gf Azul n			
482	15	UNIDADE	TESOURA RETA RESUMO: TESOURA RETA - Tesoura Reta, ponta fina, tamanho Pn			
483	40	EMBALAGEM	TIRA RESUMO: TIRA - Tira de lixa para polimento e acabamento para resina 4 mm. Embalagem com 50 tiras.			
484	40	EMBALAGEM	TIRA RESUMO: TIRA - Tira de Poliéster, para uso odontológico. Embalagem com 50 unidades.n			
485	1	UNIDADE	TORRE RESUMO: TORRE - Torre de contorneamento de fiosn			
486	100	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL RESUMO: TOUCA - Touca descartável, pacote com 100 unidadesn			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

47/2019

Processo:

6715/2018

Data:

05/04/2019 às 11:00

Solic. de Compra:

3006/2019

Nº da compra:

2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
487	10	FRASCO	TRICRESOL RESUMO: TRICRESOL - Tricresol Formalina. Solução c/ 10ml.n			
488	10	UNIDADE	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo para BTP. Pacote com 10.n			
489	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Colagem Roth 022 Molar Inferior Direito. Embalagem com 10 unidades.n			
490	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Colagem Roth 022 Molar Inferior Esquerdo. Embalagem com 10 unidades.n			
491	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Colagem Roth 022 Molar Superior Direito. Embalagem com 10 unidades.n			
492	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Colagem Roth 022 Molar Superior Esquerdo. Embalagem com 10 unidades.n			
493	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Soldagem Roth 022 Molar Inferior Direito. Embalagem com 10 unidades.n			
494	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Soldagem Roth 022 Molar Inferior Esquerdo. Embalagem com 10 unidades.n			
495	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Soldagem Roth 022 Molar Superior Direito. Embalagem com 10 unidades.n			
496	12	EMBALAGEM	TUBO RESUMO: TUBO - Tubo Simples para Soldagem Roth 022 Molar Superior Esquerdo. Embalagem com 10 unidades.n			
497	1	EMBALAGEM	VIBRADOR PARA GESSO			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 47/2019
Processo: 6715/2018
Data: 05/04/2019 às 11:00
Solic. de Compra: 3006/2019
Nº da compra: 2282/2019

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
498	100	PACOTE	ALGINATO RESUMO: Alginato tipo II, embalagem com 410g.		TOTAL	0,00

OBSERVAÇÕES

1 - A proposta deverá :

- Ser preenchida sem emendas e rasuras
- já incluídas as despesas de fretes, impostos federais, ou estaduais e descontos especiais
- ser datadas e assinadas pelo responsável

2 - O proponente:

- Se obrigará, mediante a devolução da Proposta, a cumprir todos os termos nela contida

3 - Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega : 10 (DEZ) DIAS

Local de Entrega : Almoxarifado Municipal de Saúde localiza

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente

Em / /2019

CNPJ:

Firma Proponente - Assinatura do Responsável